



# **FERCONSULT, S.A.**

## **Relatório e Contas 2019**

10.julho.2020



## Índice

Mensagem do Presidente .....	5
1. Natureza do Relatório.....	7
2. Sumário Executivo .....	7
2.1. Destaques do Ano .....	7
2.2. Síntese de Indicadores .....	9
3. Organização.....	10
3.1. Missão, Visão e Valores .....	10
3.2. Estrutura de Governance .....	10
3.3. Órgãos Sociais.....	12
3.4. Participações financeiras .....	15
4. Análise de Contexto.....	15
4.1. Enquadramento macroeconómico .....	15
4.2. Linhas Estratégicas .....	19
5. Desempenho .....	20
5.1. Modelo de Negócio .....	20
5.2. Gestão de risco .....	20
5.3. Desempenho da Atividade.....	21
5.4. Análise Económica – Financeira .....	24
6. Proposta de Aplicação de Resultados.....	25
7. Anexos.....	26
7.1. Cumprimento das Orientações Legais .....	26
7.2. Declarações Finais .....	33
7.3. Anexo ao Relatório de Gestão (Conselho de Administração, n.º5, art.º 447 CSC) ....	34
7.4. Anexo ao Relatório de Gestão (Fiscal Único, n.º5, art.º 447 CSC) .....	35
7.5. Demonstrações Financeiras e respetivo Anexo para o período findo em 31-12-2019 e 31-12-2018 .....	36
Anexo às demonstrações financeiras.....	41
7.6. Relatório e Parecer do Fiscal Único .....	76
7.7. Certificação Legal de Contas .....	77

## Índice de Tabelas

<i>Tabela 1 - Composição do Conselho de Administração (1/3)</i> .....	12
<i>Tabela 2 - Composição do Conselho de Administração (2/3)</i> .....	13
<i>Tabela 3 - Composição do Conselho de Administração (3/3)</i> .....	13
<i>Tabela 4 - Composição da Mesa da Assembleia Geral</i> .....	14
<i>Tabela 5 – EBITDA e Resultado Operacional</i> .....	24
<i>Tabela 6 – Objetivos de Gestão</i> .....	26
<i>Tabela 7 – Prazo médio de Pagamentos</i> .....	27
<i>Tabela 8 – Dívidas vencidas</i> .....	27
<i>Tabela 9 – Remunerações do Fiscal Único</i> .....	28
<i>Tabela 10 – Estrutura dos Gastos Operacionais (PRC)</i> .....	30
<i>Tabela 11 – Princípio da Unidade de Tesouraria do Estado</i> .....	31

## Índice de Figuras

<i>Figura 1– Organograma</i> .....	20
------------------------------------	----

## Mensagem do Presidente

A todos os interessados,

O Relatório e Contas de 2019 refere, com detalhe e rigor, a atividade da Ferconsult, S.A. e os resultados obtidos nesse período.

O Conselho de Administração em funções deu continuidade à estratégia definida e iniciada em 2017, cujos resultados este relatório evidencia.

No ano de 2019 a atividade da Ferconsult, S.A. manteve-se focada em prestar serviços diretamente ao seu acionista, assegurando a continuidade dos projetos que se encontram em curso para o Metropolitano de Lisboa e, simultaneamente, concluindo o processo de encerramento das atividades internacionais.

Neste contexto, e no âmbito do Projeto de Expansão Rato/Cais do Sodré, a Ferconsult, S.A. complementou os estudos e os anteprojetos de toscos para aquela extensão, o que permitiu o lançamento dos concursos para os Lote 1 e 2, tendo, também, desenvolvido o Anteprojeto de Toscos, Acabamentos e Sistemas dos Viadutos do Campo Grande e Estação Campo Grande (ampliação do topo nascente) – Lote 3, cujo concurso foi lançado no início de 2020.

Em 2019, a Ferconsult, S.A. deu, igualmente, continuidade aos estudos preliminares de traçado para um novo alargamento da rede do Metropolitano de Lisboa, analisando várias possibilidades de expansão das diferentes linhas, integradas num mais vasto e ambicioso sistema de transportes e de mobilidade na Área Metropolitana de Lisboa.

Ainda para o seu acionista, a Ferconsult, S.A. prestou apoio no tocante aos concursos respeitantes às obras que se encontram a decorrer nas estações de Arroios e do Areeiro.

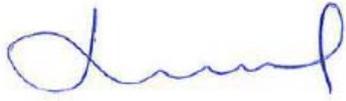
Realizou, ainda, os projetos de execução das acessibilidades (introdução de elevadores e rampas e adaptação das instalações sanitárias para acesso a pessoas de mobilidade reduzida) para as estações de Entrecampos e da Cidade Universitária.

A Ferconsult, S.A. cedeu, no último trimestre de 2019, a posição nos consórcios onde se encontrava integrada, quer no mercado argelino, quer no mercado brasileiro. Tratou-se de um processo que se iniciou em 2018, tendo a empresa continuado a cumprir os seus compromissos e as obrigações contratuais.

O Conselho de Administração agradece o esforço e a dedicação de todos os que diariamente se empenham em melhorar a performance da empresa na convicção de que todos os que nela trabalham são, de facto, a força determinante do progresso e do seu desenvolvimento.

Nos dias em que escrevo esta nota o País, a Europa e toda a Humanidade estão a passar por momentos de grande aflição, incerteza e de algum receio pelo nosso comum futuro. Esperemos que, com os comportamentos adequados saibamos ultrapassar as atuais dificuldades.

Lisboa, 10 de julho de 2020



Vitor Domingues dos Santos  
Presidente do Conselho de Administração

## 1. Natureza do Relatório

O Relatório e Contas da Ferconsult, S.A. relativo ao exercício de 2019 é um documento anual que descreve as demonstrações financeiras da empresa no ano em referência, bem como as principais atividades relativas à estratégia, gestão e desempenho dos principais vetores de negócio da empresa.

Adicionalmente, contém informação sobre o desempenho das principais dimensões da sustentabilidade. Este relatório tem como objetivo o cumprimento das obrigações legais e a melhoria da perceção que os *stakeholders* têm relativamente à atividade desenvolvida pela Ferconsult, S.A..

As demonstrações financeiras individuais foram preparadas, de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística (SNC), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de julho, com as alterações subsequentes e com a republicação efetuada pelo Decreto-Lei n.º 98/2015, de 2 de junho.

O presente Relatório e Contas tem como principal objetivo dar resposta às “Instruções sobre o processo de contas referente a 2019”, emanadas no Ofício-Circular n.º 771, de 11 de março de 2020, da Direção-Geral do Tesouro e Finanças.

## 2. Sumário Executivo

### 2.1. Destaques do Ano

A atividade da Ferconsult, S.A., no ano de 2019, foi centralizada no apoio às necessidades do seu acionista Metropolitano de Lisboa, E.P.E. dando continuidade aos compromissos assumidos, no âmbito dos projetos nacionais para o Metropolitano de Lisboa, que se encontram em curso e no encerramento das atividades e projetos internacionais.

No âmbito do Projeto de Expansão da rede do Metropolitano de Lisboa Rato/Cais do Sodré, em 2019, a Ferconsult, S.A. complementou os estudos e anteprojetos de toscos para aquela extensão, o que permitiu o lançamento dos concursos para os Lotes 1 e 2, tendo, também, desenvolvido o Anteprojeto de Toscos, Acabamentos e Sistemas dos Viadutos do Campo Grande e Estação Campo Grande (ampliação do topo nascente) para o Lote 3, cujo concurso foi lançado no início de 2020.

Já numa fase adiantada dos anteprojetos para aquele empreendimento, foram estudadas soluções pontuais alternativas em zonas críticas do traçado, com vista a uma possível otimização, de modo a permitir uma redução dos custos e dos riscos na construção, uma eventual redução dos montantes envolvidos nas expropriações e, ainda, uma minimização das perturbações nos serviços assegurados por entidades afetadas durante o período da construção.

Os resultados dos estudos destas alternativas permitiram que, ainda durante a fase de concurso, fossem introduzidas algumas alterações aos documentos dos processos iniciais, com melhorias significativas nos volumes de obra em algumas zonas e nos processos construtivos preconizados, deixando, contudo, aos empreiteiros a possibilidade de, nas suas propostas, ainda procederem a novas otimizações.

Realizou, ainda, no âmbito da modernização da rede do Metropolitano de Lisboa, os projetos de execução relativamente às acessibilidades para as estações de Entrecampos e Cidade Universitária, cujas empreitadas de construção serão lançadas em 2020, no que respeita à introdução de elevadores e rampas, bem como à adaptação das instalações sanitárias para acesso a pessoas de mobilidade condicionada.

No que se refere aos compromissos internacionais, a Ferconsult, S.A. continuou a trabalhar nos projetos em que está envolvida na Argélia e no Brasil, integrada em consórcios, reduzindo contudo a sua atividade ao essencial, até à passagem da sua posição, conforme previsto.

## 2.2. Síntese de Indicadores

INDICADORES DE ATIVIDADE		2019	2018	Var. 2019/2018	
				Abs	%
<b>INDICADORES DE PRODUÇÃO</b>					
% Horas Trabalhadas Mercado Nacional	%	87,7	12,0	-	75,7 p.p.
% Horas Trabalhadas Mercado Internacional	%	12,3	88,0	-	(75,7) p.p.
<b>ATIVIDADE COMERCIAL</b>					
Volume Negócios Mercado Nacional	m€	1.228,4	1.748,0	-519,6	-29,7
Volume Negócios Mercado Internacional	m€	491,7	1.609,0	-1.117,3	-69,4
<b>INDICADORES DE RH</b>					
Volume de Emprego (RCM n.º16/2012) <sup>1</sup>	Un.	48	50	-2,0	-4,0
Número médio de efetivos	Un.	48	54	-6,0	-11,1
Massa Salarial	m€	1 619	1 713	-94,5	-5,5
<b>ESTRUTURA ACIONISTA</b>					
Total do Capital Social	m€	5 295,3	5 295,3	0,0	0
Cap. Social detido pelo ML	%	100	100	0,0	0,0 p.p.
<b>SITUAÇÃO PATRIMONIAL</b>					
Ativo não corrente	m€	1,1	3,4	-2,3	-67,1
Ativo corrente	m€	2 730,3	3 989,6	-1.259,3	-31,6
<b>Total Ativo</b>	<b>M€</b>	<b>2 731,4</b>	<b>3 993,0</b>	<b>(1 261,6)</b>	<b>-31,6</b>
Capital Próprio	m€	-1.379,8	-837,0	-542,8	64,8
Passivo	m€	4 111,2	4 830,0	-718,8	-14,9
<b>Total Capital Próprio e Passivo</b>	<b>m€</b>	<b>2 731,4</b>	<b>3 993,0</b>	<b>(1 261,6)</b>	<b>-31,6</b>
<b>INDICADORES DE ESTRUTURA</b>					
Autonomia Financeira %	%	-50,5	-21,0	-	( 29,6) p.p.
Solvabilidade %	%	-33,6	-17,3	-	( 16,2) p.p.
<b>INDICADORES FINANCEIROS</b>					
Volume de Negócios	m€	1 720,1	3 357,1	-1.637,0	-48,8
EBITDA	m€	( 535,8)	( 3 085,3)	2.549,6	-82,6
Margem do EBITDA	%	-31,1	-91,9	-	60,8 p.p.
Rendimentos Operacionais	m€	1 756,2	3 274,2	-1.518,0	-46,4
Gastos Operacionais	m€	2 294,3	6 364,3	-4.070,0	-64,0
Taxa de Cobertura dos Gastos Operacionais (corrigidos)	%	76,55	51,45	-	25,1 p.p.

1) Conforme alínea n.º 6 da RCM n.º 16/2012, são considerados os trabalhadores colocados fora do território nacional e os prestadores de serviços com trabalho efetivo superior a 3 meses.

## 3. Organização

### 3.1. Missão, Visão e Valores

#### Missão

Disponibilizar soluções eficazes que excedam as expectativas dos nossos clientes. Ser uma organização cada vez mais robusta, apostando e solidificando a sua posição nacional. Apostar na inovação e na qualidade enquanto promotores de desenvolvimento económico, de forma contínua e sustentada.

#### Visão

Ser uma referência da Engenharia no mercado nacional na prestação de serviços de Consultoria, Engenharia e Estudos de Mobilidade e Sistema de Transportes, sendo, simultaneamente, reconhecida pelos seus padrões de rigor, qualidade, competência e inovação.

#### Valores

- Ética
- Profissionalismo
- Integridade
- Solidariedade com o Cliente

### 3.2. Estrutura de Governance

A estrutura de governance da Ferconsult, S.A. desenvolve-se de forma integrada, no âmbito das empresas que constituem o Grupo Metro. Sendo uma sociedade participada a 100% pelo Metropolitano de Lisboa, E.P.E., dispõe de um Sistema de Gestão Integrado, aplicando os seguintes princípios que traduzem a Política de Gestão em vigor para as empresas do Grupo:

- A satisfação do cliente como objetivo central;
- Uma liderança empenhada e comprometida;
- Responsabilidades partilhadas e claramente definidas;
- O envolvimento e qualificação das colaboradoras e dos colaboradores;
- A gestão da Organização como um sistema composto por processos interrelacionados;
- A melhoria contínua do desempenho;
- A tomada de decisões de forma sustentada;
- O estabelecimento de relações de parceria com os Fornecedores;
- A gestão dos impactes ambientais;
- O cumprimento integral dos requisitos aplicáveis;
- O controlo dos perigos e riscos;
- A inovação como fator diferenciador da qualidade do serviço prestado.

A Ferconsult, S.A. visa prosseguir e desenvolver todas as suas atividades numa ótica de melhoria contínua, pautando-se pelos valores de rigor, qualidade, competência e inovação, rumo à excelência dos seus serviços e organização, assegurando a satisfação dos seus clientes, bem como a preservação de adequadas posturas de qualidade e proteção do meio ambiente.

Assim, promovendo o compromisso de todos os seus colaboradores e fornecedores, bem como o envolvimento de toda a comunidade em que se insere, a Ferconsult, S.A. assume, para a obtenção destes objetivos, a responsabilidade de adoção dos seguintes compromissos:

1. **A satisfação do cliente como objetivo central** – ambicionando exceder as expectativas dos Clientes, satisfazendo as suas exigências e Critérios de Carácter Ambiental e respeitando os Princípios Gerais de Prevenção e de Segurança nas diferentes abordagens e em todos os ciclos dos Projetos.
2. **Uma liderança empenhada e comprometida** – Garantindo o alinhamento organizacional aos diversos níveis, definindo uma estratégia e objetivos claros para a organização e acompanhando a consecução desses objetivos.
3. **Responsabilidades partilhadas e claramente definidas – Definindo responsabilidades** claras aos vários níveis da organização e fornecendo os meios para que as responsabilidades possam ser assumidas.
4. **O envolvimento e qualificação das colaboradoras e dos colaboradores** – Sensibilizando, qualificando e incentivando as colaboradoras e os colaboradores a participarem ativamente na melhoria dos processos, ao nível da sua eficiência, do seu desempenho ambiental e da mitigação dos riscos associados.
5. **A gestão da Organização como um sistema composto por processos interrelacionados** – Identificando os processos chave da cadeia de valor, e as suas interações, de forma a garantir a eficiência da gestão.
6. **A melhoria contínua do desempenho** – Através de um Sistema de Gestão da Qualidade Ambiental - SGQA dotado de mecanismos que permitem monitorizar a eficiência dos processos e o desempenho ambiental incluindo o desempenho energético, divulgar esses dados de forma transparente e identificar e implementar oportunidades de melhoria.
7. **A tomada de decisões de forma sustentada** – Garantindo que existem dados que permitam que a tomada de decisões seja baseada em factos.
8. **O estabelecimento de relações de parceria com fornecedores** – Definindo níveis de serviço e boas práticas de qualidade e ambiente, e trabalhando conjuntamente com vista a garantir o seu cumprimento e melhoria contínua com vantagens para ambas as partes.
9. **A gestão dos impactes ambientais** – Identificando e avaliando os aspetos e impactes ambientais, implementando medidas com vista a minimizar os aspetos ambientais significativos negativos, incluindo os consumos energéticos e maximizando os impactes ambientais positivos.
10. **O cumprimento integral dos requisitos aplicáveis** – Identificando os requisitos aplicáveis à Organização (legislação, normas e compromissos assumidos voluntariamente) e definindo medidas com vista a ser assegurado o seu cumprimento e a transposição célere para a organização de novos requisitos.
11. **A inovação como fator diferenciador da qualidade do serviço prestado** – Procurando em permanência conhecer as melhores práticas e as melhores soluções no mercado, verificar a sua aplicabilidade no serviço prestado e implementá-las sempre que adequado.

### 3.3. Órgãos Sociais

A administração da sociedade Ferconsult, S.A. é exercida por um Conselho de Administração composto por um número ímpar de membros, de três ou cinco, eleitos trienalmente em Assembleia Geral e reelegíveis uma ou mais vezes.

Os administradores designados manter-se-ão em funções até a sua efetiva substituição. A Assembleia Geral designará, de entre os membros do Conselho de Administração, um Presidente, que terá voto de qualidade.

No caso de impedimento permanente ou renúncia de qualquer membro do Conselho de Administração, o Conselho de Administração, sob proposta do seu Presidente, procurará respeitar a orientação, eventualmente decorrente do acionista maioritário, escolherá quem irá preencher a vaga até ao termo do seu mandato, devendo, contudo, tal cooptação, ser obrigatoriamente ratificada na Assembleia Geral seguinte.

Os administradores eleitos estabelecerão entre si as regras de funcionamento do Conselho de Administração, de acordo com a lei e com o contrato de sociedade em vigor. A responsabilidade de cada administrador será caucionada por alguma das formas admitidas por lei, conforme for deliberado em Assembleia Geral, podendo, no entanto, a caução ser dispensada ou alterada por deliberação da Assembleia Geral que proceder à eleição e poderá ser substituída nos termos previstos na lei.

A Assembleia Geral designa, de entre os membros do Conselho de Administração, um Presidente, que tem voto de qualidade.

O Conselho de Administração para o triénio 2018/2020 foi aprovado em Assembleia Geral nº. 63, de 05 de fevereiro de 2018, com a seguinte composição:

- Presidente: Eng.º Vitor Manuel Domingues dos Santos.
- Vogal 1: Eng.ª Maria Helena Arranhado Carrasco Campos
- Vogal 2: Eng.º João Mário Simões Viana

**Tabela 1 - Composição do Conselho de Administração (1/3)**

05.fevereiro.2018 a 20.novembro.2018

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Nome	Designação		Remuneração	
			Forma <sup>(1)</sup>	Data <sup>(2)</sup>	[Entidade Pagadora] <sup>(3)</sup>	(O/D) <sup>(4)</sup>
2018/2020	Presidente	Eng.º Vitor Manuel Domingues dos Santos	AG	05/02/2018	N.A.	O
2018/2020	Vogal 1	Eng.ª Maria Helena Arranhado Carrasco Campos	AG	05/02/2018	N.A.	O
2018/2020	Vogal 2	Eng.º João Mário Simões Viana (*)	AG	05/02/2018	Ferconsult,S.A.	O

(1) Nomeados em Assembleia Geral (ata n. 63 de 05.02.2018)

(4) O/D - Origem / Destino

(\*) O Eng.º João Viana renunciou ao cargo em 21 de novembro de 2018 (ata n. 65 de 21.11.2018)

Na Assembleia Geral nº. 65 de 21 de novembro de 2018, foi aprovada a renúncia ao cargo de Vogal do Conselho de Administração da Ferconsult, S.A., apresentada pelo Eng.º João Mário

Simões Viana e aprovada a designação do Dr. Luís Carlos Antunes Barroso como Vogal, com efeitos à data, passando à seguinte composição, a partir dessa data:

- Presidente: Eng.º Vitor Manuel Domingues dos Santos
- Vogal 1: Eng.ª Maria Helena Arranhado Carrasco Campos
- Vogal 2: Dr. Luís Carlos Antunes Barroso

**Tabela 2 - Composição do Conselho de Administração (2/3)**

21.novembro.2018 a 28.março.2019

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Nome	Designação		Remuneração	
			Forma <sup>(1)</sup>	Data <sup>(2)</sup>	[Entidade Pagadora] <sup>(3)</sup>	(O/D) <sup>(4)</sup>
2018/2020	Presidente	Eng.º Vitor Manuel Domingues dos Santos	AG	05/02/2018	N.A.	O
2018/2020	Vogal 1	Eng.ª Maria Helena Arranhado Carrasco Campos	AG	05/02/2018	N.A.	O
2018/2020	Vogal 2	Dr. Luís Carlos Antunes Barroso (*)	AG	21/11/2018	N.A.	O

(1) Assembleia Geral

(4) O/D - Origem / Destino

(\*) Nomeado em Assembleia Geral (ata n. 65 de 21.11.2018)

Na Assembleia Geral n.º 67 de 29 de março de 2019, foi aprovada a renúncia ao cargo de Vogal do Conselho de Administração da Ferconsult, S.A., apresentada pelo Dr. Luís Carlos Antunes Barros, e aprovada a designação do Dr. Pedro Miguel de Bastos Veiga da Costa como novo Vogal, com efeitos à data da reunião, passando à seguinte composição, a partir dessa data:

- Presidente: Eng.º Vitor Manuel Domingues dos Santos
- Vogal 1: Eng.ª Maria Helena Arranhado Carrasco Campos
- Vogal 2: Dr. Pedro Miguel de Bastos Veiga da Costa

**Tabela 3 - Composição do Conselho de Administração (3/3)**

29.março.2019 a 31.dezembro.2019

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Nome	Designação		Remuneração	
			Forma <sup>(1)</sup>	Data <sup>(2)</sup>	[Entidade Pagadora] <sup>(3)</sup>	(O/D) <sup>(4)</sup>
2018/2020	Presidente	Eng.º Vitor Manuel Domingues dos Santos	AG	05/02/2018	N.A.	O
2018/2020	Vogal 1	Eng.ª Maria Helena Arranhado Carrasco Campos	AG	05/02/2018	N.A.	O
2018/2020	Vogal 2	Dr. Pedro Miguel de Bastos Veiga e Costa (*)	AG	29/03/2019	N.A.	O

(1) Assembleia Geral

(4) O/D - Origem / Destino

(\*) O Dr. Pedro Veiga e Costa substituiu o Dr. Luís Barroso a partir de 29 de março de 2019 (ata n.67 de 29.03.2019)

Todos os membros que compõem o Conselho de Administração da Ferconsult, S.A. são membros executivos.

A Assembleia Geral é constituída por todos os acionistas com direito de voto, desde que as respetivas ações estejam averbadas em seu nome no livro de registo de sociedade, com a antecedência mínima de dez dias úteis relativamente à data de realização da assembleia.

A mesa da Assembleia Geral é composta por um presidente e um secretário, os quais poderão não ser acionistas, eleitos pela assembleia por um período de três anos e reelegíveis uma ou mais vezes.

Compete à assembleia geral:

- a) Deliberar sobre quaisquer alterações dos estatutos e aumento de capital;
- b) Nomear a comissão a quem competirá deliberar sobre as remunerações dos membros dos corpos sociais;
- c) Eleger a mesa da assembleia geral, os membros do conselho de administração, o fiscal único efetivo e o fiscal único suplente;
- d) Autorizar a aquisição e a alienação de imóveis e de participações sociais, bem como a realização de investimentos, uns e outros quando de valor superior a vinte por cento do capital social;
- e) Deliberar sobre a emissão de obrigações;
- f) Tratar de qualquer assunto para que tenha sido convocada.

Tabela 4 - Composição da Mesa da Assembleia Geral

Mandato (Início-Fim)	Cargo	Nome	Designação	
			Forma <sup>(1)</sup>	Data
2018-2020	Presidente	Dra. Filipa Alexandra Queirós Cardoso Aires Bandeira de Melo	AG	05/02/2018
2018-2020	Secretário	Dr. Luís Miguel Vale do Couto	AG	05/02/2018

(1) Resolução ( R ) / Assembleia Geral (AG) / Deliberação Unânime por escrito (DUE) / Despacho (D)

A sociedade Ferconsult, S.A. obriga-se:

- a) Pela assinatura conjunta de dois membros do conselho de administração;
- b) Pela assinatura de um administrador, quando haja delegação expressa do Conselho para a prática de determinado ato;
- c) Pela assinatura de mandatário constituído, no âmbito dos poderes que lhe forem conferidos.
- d) Em assuntos de mero expediente bastará a assinatura de um administrador.

A fiscalização da sociedade, com todas as competências e obrigações da lei, será exercida por um Fiscal Único Efetivo e um Fiscal Único Suplente, que serão eleitos nos termos legais por um período de três anos e reelegíveis uma ou mais vezes.

Através da Assembleia Geral da Ferconsult n.º 69 de 16 de dezembro de 2019, foi deliberado e aprovado, por unanimidade, nos seus precisos termos, com efeitos a partir do dia seguinte ao da realização dessa Assembleia Geral e para o triénio 2017-2019, a substituição dos anteriores titulares do órgão de Fiscalização da Ferconsult, S.A. pelos seguintes:

- Fiscal Único Efetivo: BDO & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda., e auditor externo, pessoa coletiva número 501 340 467, inscrita na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o número 29 e na CMVM sob o número 1122, com sede na Av. da República, 50 – 10.º, 1069-211 Lisboa, representada por Rui Carlos Lourenço Helena,

inscrito na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o número 923 e número de registo da CMVM 201 605 41 e um ano de funções exercidas na sociedade.

- Fiscal Único Suplente: Anabela Pereira Vaz Borges (suplente SROC e ROC), inscrito na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o número 1358 e número de registo da CMVM 201 609 68 e um ano de funções exercidas na sociedade.

### 3.4. Participações financeiras

A Ferconsult, S.A. – Consultoria, Estudos e Projetos de Engenharia de Transportes, S.A. foi constituída em 1991. É detida a 100% pela Metropolitano de Lisboa, E.P.E., com sede em Lisboa.

A Ferconsult, S.A., detém uma participação financeira no Ensitrans, AEIE - Agrupamento Engenharia e Sistemas de Transportes, empresa sobre a qual detém 45% do capital sem maioria dos titulares dos órgãos de gestão. Detém, igualmente, uma participação de 10% do capital social nos agrupamentos complementares de empresa das Sociedades TREM, A.C.E. e TREM II, A.C.E. (aluguer de material circulante).

De acordo com o Decreto-Lei nº. 158/2009, a Ferconsult, S.A. está dispensada de apresentar demonstrações financeiras consolidadas, por ser ela, também, uma subsidiária de uma empresa subordinada à legislação de um Estado membro da União Europeia (Metropolitano de Lisboa, E.P.E.) que prepara demonstrações financeiras consolidadas nas quais a Ferconsult, S.A. é consolidada pelo método integral.

## 4. Análise de Contexto

### 4.1. Enquadramento macroeconómico

A análise anual ao contexto externo, elaborada no presente relatório, é efetuada com base na metodologia PESTAL (Política, Economia, Social, Tecnologia, Ambiental e Legal) e focada no levantamento de fatores macro ambientais para a atividade empresarial.

#### A. POLÍTICA

No seguimento da aprovação da Resolução A/RES/70/1 – “Transformar o nosso mundo: Agenda 2030 de Desenvolvimento Sustentável” na Cimeira das Nações Unidas de setembro de 2015, os países e as organizações têm vindo a adotar algumas das 169 metas dos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

O Governo português definiu como prioridades estratégicas, na implementação da Agenda 2030, os seguintes ODS:



**GARANTIR O ACESSO À EDUCAÇÃO INCLUSIVA, DE QUALIDADE E EQUITATIVA, E PROMOVER OPORTUNIDADES DE APRENDIZAGEM AO LONGO DA VIDA PARA TODOS**



**ALCANÇAR A IGUALDADE DE GÉNERO E EMPODERAR TODAS AS MULHERES E RAPARIGAS**



Na COP24, em Marraquexe, o Primeiro-ministro de Portugal comprometeu-se com o objetivo de reduzir as emissões de gases com efeito de estufa para que o balanço entre os gases que emitimos e aqueles que são removidos ou capturados da atmosfera, designadamente aquando da fixação de carbono na fase de crescimento das árvores, seja nulo em 2050. A este objetivo deu-se o nome de “neutralidade carbónica”, uma vez que o dióxido de carbono é o gás de referência para a determinação do potencial de aquecimento global. Este objetivo está intrinsecamente ligado ao ODS 13 - Ação Climática.

No dia 4 de dezembro de 2018 foi apresentado publicamente pelo Ministro do Ambiente e da Transição Energética o Roteiro para a neutralidade carbónica tendo entrado, de seguida, em fase de consulta pública.

Em 2019, no Conselho Europeu de 12 e 13 de dezembro, o compromisso para com a neutralidade carbónica foi assumido por 26 dos 27 Estados Membros, apenas ficando excluída a Polónia.

A nível global, vivemos, assim, um momento onde nunca como agora, as questões ambientais estão na ordem do dia, sendo necessária a adoção de uma política global de promoção da utilização progressiva do transporte público, sobretudo o transporte com propulsão a energia elétrica.

## B. ECONÓMICA

O ano de 2019 deu continuidade à tendência de descida dos níveis da taxa de desemprego, situando-se a mesma nos 6,5% (7% em 2018), o nível mais baixo desde 2004.

A economia nacional continuou a registar algum crescimento, o que induz o aumento da taxa de emprego, que cresceu 1,3% (2,3% em 2018), tendo alcançado os 76,1% (75,4% em 2018). Já a população ativa aumentou pelo terceiro ano consecutivo, evidenciando um acréscimo de 0,4%, face a 2018.

Em 2019, o PIB aumentou 2,2% em termos reais, menos 0,4 p.p. que o crescimento observado em 2018, atingindo 212,3 mil milhões de euros.

Em Portugal e especialmente em Lisboa, mantém-se a tendência de crescimento no setor do turismo. Assim, sendo, a procura do transporte público, em 2019, manteve uma tendência crescente, tendo registado um aumento de 8,2% (contra os 5% de 2018).

Para além do crescimento da procura, o impacto do turismo traduziu-se no facto de o cliente turista atenuar a disparidade da procura entre as horas de ponta e as horas de vazio e entre os dias úteis e os fins-de-semana, na medida em que as suas necessidades de mobilidade são distintas dos movimentos pendulares casa-trabalho ou casa-escola.

A Ferconsult, S.A. prossegue a sua responsabilidade de criação de valor para o seu acionista e para a sociedade em geral, através da participação em cadeias de valor acrescentado, que potenciam o crescimento económico.

### C. SOCIAL

As consequências das alterações climáticas, bem como a opção por um estilo de vida mais saudável, a que se juntam novas tendências da economia como a *sharing economy*, podem ser fatores positivos para uma maior impacto na atividade do Metropolitano de Lisboa e, consequentemente, na sua empresa participada Ferconsult, S.A..

Por um lado, constitui-se como uma oportunidade, na medida em que é crescente a pressão social para o uso de soluções de mobilidade sustentável e mais amigas do ambiente. Por outro, a tendência social, especialmente, nas novas gerações, para conceitos como a partilha de recursos da comunidade, pode induzir o aumento do uso do transporte público, potenciando, igualmente, a utilização de outras formas de mobilidade alicerçadas na tecnologia, como o “car sharing” ou “bike sharing” e, inclusive, soluções de deslocações a pé.

De igual forma, os modos suaves, como as trotinetes e as bicicletas, têm vindo a ganhar cada vez mais adeptos e são uma opção para um segmento de clientes em deslocações curtas ou o denominado “last mile”.

### D. TECNOLÓGICA

As novas tecnologias, principalmente ao nível do digital, têm provocado uma verdadeira disrupção nos diversos modelos de negócio, ao qual o setor dos transportes não é exceção. Neste contexto, foram disponibilizadas no mercado novas plataformas de promoção da mobilidade, designadamente a “UBER”, a “BOLT” ou a TeleTaxi, que têm vindo a conquistar quota de mercado, antes cativo dos táxis tradicionais.

As Apps para smartphones generalizaram-se e servem, não apenas de suporte para modelos de mobilidade partilhada mas, também de suporte para informação em tempo real para os modos de transporte *tradicionais* e pesados.

A evolução tecnológica tem vindo a permitir, igualmente, evoluções relevantes ao nível da eficiência energética, possibilitando a otimização da gestão de recursos naturais.

A Ferconsult, S.A. tem, igualmente, como responsabilidade, a criação e o desenvolvimento de soluções de conceção e de projeto multidisciplinares, inovadoras, estruturantes, coesas, potenciadoras do desenvolvimento económico da coesão social e cultural e da valorização dos investimentos ao longo de todo o seu ciclo de vida.

De considerar, também, a importância da atualização dos conhecimentos face à evolução tecnológica e à competitividade dos mercados atuais, bem como a manutenção de canais de comunicação simples e abertos para divulgação da sua política e principais resultados.

#### **E. AMBIENTAL**

As alterações climáticas provenientes do aumento global da temperatura já se começaram a fazer sentir, aumentando a frequência de fenómenos extremos, como secas, chuvas torrenciais, ventos ciclónicos, marmotos, terramotos, entre outros.

Para além do impacto direto que estes fenómenos podem ter nas empresas do Grupo Metro há que considerar, igualmente, a sua influência indireta, seja no Metropolitano de Lisboa, seja na Ferconsult, S.A., visto que estes fenómenos climatéricos podem vir a tornar mais escassos os recursos essenciais, quer na energia elétrica, quer ao nível da água, o que obriga a uma gestão cada vez mais eficiente dos recursos naturais.

Também a preocupação com a redução da utilização de materiais descartáveis e o aumento de utilização de materiais recicláveis tornou-se uma medida imperativa, aplicada nas empresas do Grupo Metro, ao qual se inclui a Ferconsult, S.A.. A substituição de garrafas de água de plástico por garrafas de vidro, a substituição de copos de plástico por copos de papel ou a redução do consumo de impressões em papel, entre outras medidas, passaram a ser obrigações a cumprir escrupulosamente por esta empresa e pelas restantes empresas do Grupo Metro.

A Ferconsult, S.A. dá integral cumprimento dos seus contratos, ambicionando exceder as expectativas dos clientes, satisfazendo as suas exigências e os critérios de carácter ambiental, respeitando os Princípios Gerais de Prevenção e de Segurança nas diferentes abordagens e em todos os ciclos dos projetos que desenvolve.

Dando preferência aos fornecedores e parceiros que prossigam políticas de Sustentabilidade Ambiental e de Segurança e Saúde no Trabalho, a Ferconsult, S.A. pratica uma racionalização dos consumos de energia e de matérias-primas, ao nível de combustíveis fósseis, eletricidade, água, papel e produção de resíduos, melhorando a sua gestão, de forma a prevenir as diversas formas de poluição associadas, contribuindo, de forma ativa, para a diminuição das emissões de gases de efeito de estufa, contribuindo para a promoção da mobilidade sustentável.

#### **F. LEGAL**

A evolução dos requisitos legais aplicáveis ao seu acionista Metropolitano de Lisboa, quer da legislação nacional, quer da comunitária, que tem vindo a tornar-se mais exigente em termos de obrigações, nomeadamente, a nível ambiental e na obrigatoriedade de reporte, a Ferconsult, S.A. beneficiou em 2019 do plano de implementação do Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (Regulamento 2016/679, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de Abril) do Metropolitano de Lisboa.

Ao nível da proteção de dados, a legislação, que entrou em vigor em 2018, criou novos desafios e obrigou as empresas a adaptarem-se às novas exigências legais. A criação de áreas partilhadas entre o Metropolitano de Lisboa e a Ferconsult, S.A. possibilitou a introdução de todas as alterações necessárias para garantir o cumprimento cabal da legislação em vigor.

## 4.2. Linhas Estratégicas

A Ferconsult, S.A. tem por objeto a elaboração de estudos e a realização de projetos, a prestação de serviços de consultoria nas áreas de arquitetura, de engenharia e de transporte, e a elaboração, organização e coordenação de concursos para adjudicação de empreitadas e fornecimentos, orçamentação, coordenação, gestão, fiscalização e controlo de obras e gestão da qualidade em empreendimentos da construção, atuando em mercados nacional e internacional.

O Metropolitano de Lisboa, único acionista da Ferconsult, S.A., definiu as linhas estratégicas previstas para os próximos anos para esta sociedade. Assim, a Ferconsult, S.A. deve continuar a desenvolver a sua atividade em resposta às necessidades do acionista, assegurando uma constante integração dos conhecimentos e das experiências dos seus técnicos e dos técnicos do Metropolitano de Lisboa, robustecendo a capacidade de engenharia da sociedade e do seu acionista.

O ano de 2020 ficará marcado a nível mundial pela situação de pandemia provocada pelo coronavírus SARS-CoV-2, que conduziu à implementação de medidas excecionais quer de funcionamento das empresas, quer de organização laboral. Neste sentido, a Ferconsult, respeitando todos os decretos regulamentares sobre as medidas extraordinárias de combate à epidemia, elaborou e implementou um Plano de Contingência COVID-19, em alinhamento com as orientações emanadas pela Direção-Geral de Saúde (DGS), nomeadamente a Orientação nº 6/2020, de 26/02/2020 e pelo Despacho nº 2836-A/2020, de 2/3/2020.

Face ao exposto, os próximos anos constituem um desafio acrescido para a Ferconsult e o seu acionista. Contudo, existe um comprometimento conjunto na prossecução dos objetivos delineados, nomeadamente, no desenvolvimento dos seguintes projetos:

- Análise de viabilidade técnico-económica das várias hipóteses para a expansão da rede de Metropolitano de Lisboa, nomeadamente para a extensão da linha vermelha, a sul até Alcântara/Sto. Amaro e a norte com duas ou mais soluções, e da linha amarela, também a norte e a sul;
- Desenvolvimento dos projetos das extensões prioritárias considerando os resultados dos estudos de viabilidade;
- Desenvolvimento do Plano de Promoção de Acessibilidades (colocação de elevadores e rampas) nas estações onde ainda não está assegurada a acessibilidade a pessoas de mobilidade reduzida;
- Apoio ao Metropolitano de Lisboa nos estudos em que este está envolvido, no âmbito da Área Metropolitana de Lisboa, com vista à introdução de novos sistemas de transporte coletivo em sítio próprio, designadamente o metro ligeiro de superfície;
- Outros estudos e projetos a realizar para o Metropolitano de Lisboa onde a experiência e as competências disponíveis na Ferconsult, S.A. possam ser úteis e integradas no conhecimento e saber dos técnicos do acionista.

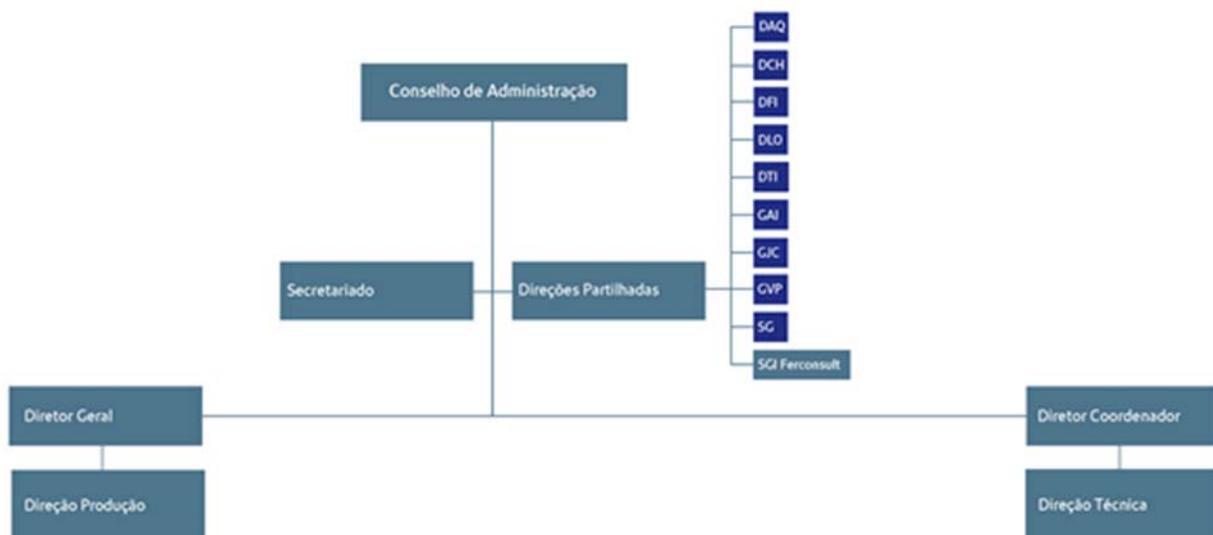
## 5. Desempenho

### 5.1. Modelo de Negócio

No âmbito da sua atividade, a Ferconsult, S.A. assume-se como meio instrumental do Metropolitano de Lisboa para o desenvolvimento da sua rede, designadamente a construção de novas linhas e a expansão das existentes.

A Ferconsult, S.A. pode participar em sociedades de qualquer natureza e objeto, bem como associar-se com outras pessoas jurídicas para, nomeadamente, formar agrupamentos complementares de empresas, agrupamentos europeus de interesse económico, consórcios e associação em participação.

Figura 1– Organograma



### 5.2. Gestão de risco

A Ferconsult, S.A. dispõe de um Código de Conduta Empresarial (CCE), datado de 14 de fevereiro de 2005, que se aplica a todos os que trabalham na empresa, não só nas suas relações interpessoais, como nas relações a estabelecer com todas as empresas, singulares ou coletivas, públicas ou privadas, que, a qualquer título, se relacionem com a empresa. Encontra-se acessível na intranet e no sítio da internet ([http://www.Ferconsult.pt/img\\_upload/quemsomos/339\\_2.pdf](http://www.Ferconsult.pt/img_upload/quemsomos/339_2.pdf)).

O referido Código contempla comportamentos éticos e deontológicos a adotar, nomeadamente para garantir equidade no relacionamento com Instituições e Organismos, com os clientes e entre colaboradores da empresa, assim como princípios de conduta exigidos aos colaboradores.

Aprofundando o que se encontra previsto no CCE, as matérias relacionadas com conflito de interesses e com corrupção mereceram particular destaque. Com efeito, no sentido de reforçar a cultura organizacional de prevenção e gestão de conflito de interesses na empresa, foi dada continuidade ao projeto de prevenção e gestão de conflito de interesses, iniciado em 2018, que visa a subscrição voluntária de declarações de inexistência de conflito de interesses, tendo sido realizada uma campanha de comunicação interna e a apresentação do projeto a trabalhadores.

Também, tal como referido nos destaques do ano, a Ferconsult, S.A. subscreveu a carta de resposta à *Call to Action* Anticorrupção das Nações Unidas, passando a ter o selo anticorrupção, o que representa o reforço do seu compromisso público e da adoção de medidas no combate à corrupção, em cumprimento do Objetivo de Desenvolvimento Sustentável.

Neste contexto e comemorando o dia internacional de combate à corrupção, que se assinala no dia 9 de dezembro, foi divulgada a toda a comunidade de trabalho a referida subscrição, bem como informação relacionada com o combate à corrupção.

Relativamente ao **Cumprimento das orientações legais**, destacam-se as seguintes ações:

**A. Relatório anual sobre prevenção da corrupção e gestão de conflito de interesses**

- A Ferconsult, S.A. cumpriu as orientações constantes da Recomendação n.º 4/2019, de 2 de outubro, do Conselho de Prevenção da Corrupção (CPC), referentes à prevenção de riscos de corrupção na contratação pública, bem como do Despacho n.º 438/10-SETF, de 10 de maio, relativo às normas de contratação pública.
- A Ferconsult, S.A. tem desenvolvido medidas mitigadoras dos riscos de corrupção e infrações conexas e beneficia da aplicação indireta do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPRCIC) do Metropolitano de Lisboa, ao ter direções partilhadas com esta empresa, apesar de não ter um PPRCIC formal.

**B. Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD)**

No seguimento da alteração estratégica da Ferconsult, S.A., designadamente fruto da integração dos serviços corporativos no acionista (Metropolitano de Lisboa, E.P.E.), a Ferconsult, S.A. beneficiou, em 2019, do plano de implementação do Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (Regulamento 2016/679, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de Abril) do Metropolitano de Lisboa.

### 5.3. Desempenho da Atividade

No âmbito do Projeto de Expansão da rede do Metropolitano de Lisboa Rato/Cais do Sodré, e no que respeita aos projetos para os Concursos para o Lote 1 (construção entre o término da estação Rato e a estação Santos), Lote 2 (execução dos toscos entre a Estação Santos e o término da Estação Cais do Sodré) e o Lote 3 (empreitada de construção de dois novos viadutos sobre a Rua Cipriano Dourado e sobre a Av. Padre Cruz, na zona do Campo Grande e estação Campo Grande – ampliação topo nascente), a Ferconsult, S.A. participou na preparação do Programa Preliminar e de todas as peças para o lançamento dos Concursos de Conceção/Construção e apoiou o Metropolitano de Lisboa nas seguintes logísticas inerentes aos processos concursais:

- Prestação dos esclarecimentos aos concorrentes;
- Apoio ao acionista na avaliação das propostas recebidas;
- Apresentação às diferentes entidades abrangidas e afetadas pela construção das soluções preconizadas para obviar as perturbações na sua atividade;
- Preparação dos protocolos a estabelecer com aquelas entidades;
- Acompanhamento nas vistorias para as expropriações e em todas as situações em que os técnicos da Ferconsult, S.A., pelo conhecimento que detêm do projeto que conceberam, puderam acrescentar valor às necessidades do Metropolitano de Lisboa na condução deste projeto de expansão.

Ainda no exercício do ano em análise, a Ferconsult, S.A. deu continuidade aos estudos preliminares de traçado para uma nova extensão da rede do Metropolitano de Lisboa, analisando várias possibilidades de expansão das diferentes linhas, integradas num vasto e ambicioso sistema de transportes e de mobilidade na área metropolitana de Lisboa, para suporte a futuras discussões com a Tutela e com os municípios da AML, com vista a próximas orientações e decisões.

Também para o seu acionista, e relativamente à modernização e acessibilidades da rede do Metropolitano de Lisboa, a Ferconsult, S.A. realizou a revisão do projeto da remodelação da estação de Arroios e a preparação dos elementos de projeto para um novo concurso para a conclusão das obras. Articuladamente com o Metropolitano de Lisboa, apoiou o seu acionista na avaliação de propostas da empreitada para a estação Areeiro e prestou assistência técnica às obras em curso dessas estações.

Realizou, ainda, os projetos de execução das acessibilidades (introdução de elevadores e rampas, e adaptação das instalações sanitárias para acesso a pessoas de mobilidade reduzida) para as estações de Entrecampos e Cidade Universitária, cujo procedimento de concurso público para execução destas empreitadas se prevê lançar ainda em 2020.

No que se refere aos compromissos internacionais, a Ferconsult, S.A. continuou a trabalhar nos projetos em que está envolvida na Argélia e no Brasil, integrada em consórcios, reduzindo, contudo, a sua atividade ao essencial, até à passagem da sua posição, conforme estrategicamente definido.

Uma vez que esses compromissos internacionais apresentavam horizontes algo indefinidos para a sua conclusão, mas que poderiam representar mais dois ou três anos até à conclusão dos respetivos contratos, em 2019 deu-se seguimento às negociações, iniciadas em 2018, com os parceiros dos consórcios onde a Ferconsult, S.A. participava e com os clientes, no sentido de ceder a posição da Ferconsult, S.A. naqueles consórcios, o que foi concretizado no último trimestre desse ano. Este processo foi conseguido sem que nunca a Ferconsult, S.A., enquanto integrou os mencionados consórcios, deixasse de cumprir os seus compromissos e obrigações contratuais assumidas

Continuam, contudo, em curso, algumas ações administrativas na Argélia, porquanto permanecem por receber montantes significativos pelos agrupamentos que integram a Ferconsult, S.A. não sendo, por isso, ainda possível, encerrar financeira e administrativamente os contratos nem terminar completamente a atividade da Ferconsult, S.A. naquele país.

O montante a receber da Argélia foi, no entanto, diminuído substancialmente em 2019 por comparação com 2018, não só porque o volume de trabalho desenvolvido foi drasticamente reduzido, mas também, porque se registou uma evolução nos pagamentos aos agrupamentos que integram a Ferconsult, S.A. tendo sido recebidos cerca de 2,9 milhões de euros e cerca de 5 milhões de dinares.

**Contratos com a Cosider, onde a Ferconsult, S.A. esteve consorciada com a TPF:**

- O contrato M29 já com receção definitiva, faltando, contudo, à data do presente relatório, receber as últimas faturas do consórcio, com um valor inferior a 70 k€.
- No contrato M28 a Ferconsult, S.A. cedeu a sua posição no consórcio ao seu parceiro, através de um acordo. Neste acordo foram, também, cedidos os contratos que a Ferconsult, S.A. possuía com alguns subcontratados a quem tinham sido entregue parte dos projetos. Existem ainda verbas a receber diretamente da Cosider, referentes a faturas do consórcio (ainda com a Ferconsult, S.A.) e montantes a receber diretamente do consórcio com a nova configuração (já sem a Ferconsult, S.A.).

**Contratos com a EMA, onde a Ferconsult, S.A. integra o ENSITRANS:**

- Assinada a receção definitiva do contrato relativo à Extensão B – “Hai El Badr – El Harrach” da linha 1 do Metro de Argel. Permanece por receber uma fatura no montante de apenas cerca de 75 k€.
- Apesar de já estarem concluídos os trabalhos do Ensitrans no tramway de Oran, existem ainda verbas desse contrato por receber, relativas a trabalhos de acompanhamento do período de garantia do empreiteiro. Estes montantes estão sujeitos à elaboração de um adicional (de fecho) do contrato que tem que passar por diferentes entidades/comissões administrativas na Argélia, as quais não chegaram ainda a acordo, estando atualmente a EMA a justificar a necessidade daquele adicional perante aquelas entidades e a própria tutela, no sentido de desbloquear a situação.  
Após o encerramento administrativo e financeiro dos contratos na Argélia com a EMA, esgota-se a atividade do Agrupamento Europeu de Interesse Económico, Ensitrans, pelo que este será extinto, sendo esta a vontade já unanimemente expressa pelas empresas que constituem este agrupamento.

A verba que cabe à Ferconsult, S.A. nos montantes ainda a receber pelos agrupamentos onde está inserida dos contratos da Argélia, representa cerca de 1,04 milhões de euros e 13,3 milhões de dinares.

No que se refere ao único contrato ainda ativo no Brasil, no âmbito da Linha 15 para o Metro de São Paulo, a Ferconsult, S.A. cedeu a sua posição a um dos parceiros de consórcio, com a concordância das restantes empresas, deixando de ter, desde outubro 2019, quaisquer responsabilidades e recebimentos naquele contrato.

## 5.4. Análise Económica – Financeira

Tabela 5 – EBITDA e Resultado Operacional

RUBRICAS	2019	2018	Δ 2019 / 2018	
	REAL	REAL	Abs	%
Prestação de Serviços	1.720.089 €	3.357.102 €	-1.637.013 €	-48,8%
Ganhos/perdas imputadas a subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	-6.517 €	-393.596 €	387.080 €	-98,3%
Outros Rendimentos	42.673 €	310.736 €	-268.063 €	-86,3%
<b>Total Rendimentos Operacionais [1]</b>	<b>1.756.245 €</b>	<b>3.274.241 €</b>	<b>-1.517.996 €</b>	<b>-46,4%</b>
Fornecimentos e serviços externos	1.528.896 €	2.082.339 €	-553.442 €	-26,6%
Gastos com o pessoal	2.048.728 €	2.806.713 €	-757.986 €	-27,0%
Imparidade de dívidas a receber (perdas / reversões)	-735.075 €	1.209.190 €	-1.944.265 €	-160,8%
Provisões (aumentos/reduções)	-556.441 €	237.631 €	-794.072 €	-334,2%
Outros gastos e perdas	5.900 €	23.695 €	-17.796 €	-75,1%
<b>Gastos Operacionais (sem depreciações e amortizações) [2]</b>	<b>2.292.008 €</b>	<b>6.359.569 €</b>	<b>-4.067.561 €</b>	<b>-64,0%</b>
<b>EBITDA [3] = [1] - [2]</b>	<b>-535.763 €</b>	<b>-3.085.327 €</b>	<b>2.549.564 €</b>	<b>82,6%</b>
Gastos / reversões de depreciação e de amortização [4]	2.288 €	4.774 €	-2.486 €	-52,1%
<b>Total Gastos Operacionais [5] = [2] + [4]</b>	<b>2.294.296 €</b>	<b>6.364.343 €</b>	<b>-4.070.046 €</b>	<b>-64,0%</b>
<b>Resultado Operacional [1] - [5]</b>	<b>-538.051 €</b>	<b>-3.090.101 €</b>	<b>2.552.050 €</b>	<b>82,6%</b>

Em 2019 o EBITDA, apesar de negativo, regista uma melhoria significativa face ao ano 2018 (+82,6%). Ainda que ao nível dos rendimentos operacionais se constate uma redução de 46,4%, a otimização dos recursos disponíveis conjugada com as sinergias ganhas com a passagem da atividade administrativa da Ferconsult para o seu acionista (ML), permitiu reduzir significativamente os gastos operacionais (-64,0%), que compensou largamente o abrandamento da atividade da empresa e a sua conseqüente redução de receita.

Complementarmente, o decréscimo da atividade decorrente da cedência da posição contratual da Ferconsult no contrato de consórcio M28 ao seu parceiro TPF contribui, quer para a redução dos rendimentos operacionais, quer para redução dos gastos operacionais. Neste último caso impacta de forma expressiva nas imparidades (-160,8%), provisões (-334,2%) e fornecimentos e serviços externos (-26,6%). De salientar que, a redução dos rendimentos operacionais foi também influenciada pela reversão de proveitos reconhecidos em anos anteriores, no valor de cerca de 667 m€, relativos a projetos do ENSITRANS desenvolvidos na Argélia, e compensada pela reversão da imparidade com impacto direto na redução dos custos operacionais. De referir ainda a expressiva redução ocorrida nos gastos com pessoal (-27%) por virtude da não recorrência de custo inerente às revogações por mútuo acordo a título indemnizatório verificadas em 2018.

## 6. Proposta de Aplicação de Resultados

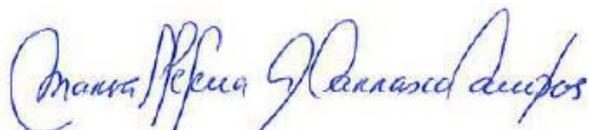
Para efeitos do cumprimento da alínea e) do n.º 2 do art.º 7.º dos Estatutos da Ferconsult, S.A., o Conselho de Administração propõe que o prejuízo apurado no exercício findo em 31 de dezembro de 2019, no valor de 542.773,97 euros, seja integralmente transferido para a conta de resultados transitados.

Face ao resultado apresentado em 2019, a Ferconsult continua a enquadrar-se no nº 2 do artigo 35.º CSC. Manifestada a preocupação do acionista, pretende-se inverter a presente situação com a maior brevidade possível, atendendo à importância e *Know How* único que a Ferconsult possui para o desenvolvimento dos projetos do Metropolitano de Lisboa. O Conselho de Administração irá convocar Assembleia Geral o mais brevemente possível propondo aos acionistas que sejam tomadas medidas com vista à resolução do mesmo, o que poderá passar por um aumento de capital ou contrato de prestação acessória.

### O Conselho de Administração



Eng.º Vítor Manuel Jacinto Domingues dos Santos



Eng.ª Maria Helena Arranhado Carrasco Campos



Dr. Pedro Miguel de Bastos Veiga da Costa

Lisboa, 10 de julho de 2020

## 7. Anexos

### 7.1. Cumprimento das Orientações Legais

#### 7.1.1. Objetivos de Gestão

A Ferconsult elaborou um plano de desenvolvimento estratégico para a sua atividade nos próximos cinco anos.

No enquadramento do referido plano o acionista tem vindo a articular com a Tutela para a obtenção das decisões necessárias à implementação das ações referidas naquele plano.

No quadro infra aponta-se o grau de execução dos objetivos da empresa face aos valores estimados, sendo que a justificação para os respetivos desvios se apresenta de seguida:

Tabela 6 – Objetivos de Gestão

RUBRICAS	2019		Δ REAL / ORÇAMENTO	
	REAL	ORÇAMENTO	Abs	%
Prestação de Serviços	1.720.089 €	2.057.836 €	-337.747 €	-16,4%
Ganhos/perdas imputadas a subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	-6.517 €	-	-6.517 €	-
Outros Rendimentos	42.673 €	4.052 €	38.621 €	953,2%
<b>Total Rendimentos Operacionais</b>	<b>1.756.245 €</b>	<b>2.061.888 €</b>	<b>-305.642 €</b>	<b>-14,8%</b>
Fornecimentos e serviços externos	1.528.896 €	956.113 €	572.783 €	59,9%
Gastos com o pessoal	2.048.728 €	2.092.455 €	-43.728 €	-2,1%
Imparidade de dívidas a receber (perdas / reversões)	-735.075 €	-	-735.075 €	-
Gastos / reversões de depreciação e de amortização	2.288 €	1.519 €	769 €	50,6%
Provisões (aumentos/reduções)	-556.441 €	-	-556.441 €	-
Outros gastos e perdas	5.900 €	3.462 €	2.438 €	70,4%
<b>Total Gastos Operacionais</b>	<b>2.294.296 €</b>	<b>3.053.550 €</b>	<b>-759.253 €</b>	<b>-24,9%</b>
<b>Resultado Operacional</b>	<b>-538.051 €</b>	<b>-991.662 €</b>	<b>453.611 €</b>	<b>45,7%</b>

O orçamento de 2019 da Ferconsult teve em consideração o cenário apresentado no “Estudo Demonstrativo de Interesse Económico e Viabilidade da Fusão da Ferconsult com o ML”, enviado à tutela a 5 de novembro de 2018, conforme n/referência n.º 1411739.

A Prestação de Serviços obtida em 2019 espelha a prossecução dos objetivos estratégicos definidos para a Ferconsult, nomeadamente, o foco da sua atividade no seu acionista (ML), e a conclusão do processo de encerramento das atividades internacionais, com a cedência da sua posição nos consórcios onde se encontrava integrada, quer no mercado argelino, quer no mercado brasileiro.

Em termos de gastos operacionais, destaca-se o desvio de +59,9% (+573mil€) em Fornecimentos e Serviços Externos, devido essencialmente à falta de estimativa de trabalhos

especializados decorrentes do processo de cedência de posição da Ferconsult à consorciada TPF.

### 7.1.2. Gestão do risco Financeiro

Sem recurso a financiamentos, a Ferconsult não está exposta ao risco financeiro e assume como imperativo de boa gestão o “pagamento a tempo e horas” aos seus trabalhadores e colaboradores como também aos fornecedores de bens e serviços.

### 7.1.3. Limite de crescimento do endividamento

Não aplicável. Conforme referido no ponto 5.2., a Ferconsult não recorre a qualquer financiamento ou empréstimo para financiar a sua atividade.

### 7.1.4. Evolução do Prazo Médio de Pagamento

Tabela 7 – Prazo médio de Pagamentos

PMP	2019	2018	Variação 2019/2018	
			Valor	%
Prazo (dias)	84	148	-64	-43,2

Tabela 8 – Dívidas vencidas

Dívidas Vencidas (valores em euros)	Valor (€)	Valor das dívidas vencidas de acordo com o art. 1.º DL 65-A/2011 (€)				
	0-90 dias	90-120 dias	120-240 dias	240-360 dias	> 360 dias	
Aquisição de Bens e Serviços	12 145	0	170	0	0	
Aquisições de Capital	0	0	0	0	0	
<b>Total</b>	<b>12 145</b>	<b>0</b>	<b>170</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	

A melhoria do prazo médio de pagamentos traduz o esforço da Ferconsult em cumprir os prazos de pagamento estabelecidos com os seus fornecedores.

Acresce que foram negociados diversos acordos de pagamento.

### 7.1.5. Diligências e resultados obtidos no âmbito das recomendações do acionista

No cumprimento dos deveres especiais de informação e das recomendações periodicamente remetidas pelo acionista, a Ferconsult procura reportar atempadamente toda a informação e esclarecimentos solicitados.

Considerando a ata n.º 68 de Assembleia Geral de 28 de maio 2019, que aprova as contas respeitantes ao exercício de 2018, não foram transmitidas à Empresa recomendações específicas que mereçam referência neste ponto.

## 7.1.6. Remunerações dos órgãos sociais

### a) Órgãos Sociais

#### Conselho de administração

Não aplicável.

#### Remunerações do ROC/FU

Tabela 9 – Remunerações do Fiscal Único

Mandato	Cargo	Identificação SROC/ROC			Designação			Nº de anos de funções exercidas no grupo	Nº de anos de funções exercidas na sociedade
		Nome	Nº de inscrição na OROC	Nº Registo na CMVM	Forma (1)	Data	Data do Contrato		
2017-2019	Efetivo	Dr. Rui Carlos Lourenço Helena	923	20160541	AG	16-12-2019	16-03-2020	n.a	1
2017-2019	Suplente	Dra. Anabela Pereira Vaz Borges	1358	20160968	AG	16-12-2019	16-03-2020	n.a	1

(1) Os atuais representantes do Fiscal Único foram nomeados apenas para o ano de 2019, conforme ata de AG n.º 69, em substituição dos anteriores membros que deixaram de exercer funções na SROC BDO & Associados

Nome ROC/FU	Valor Anual do Contrato de Prestação de Serviços - 2019 (€)			Valor Anual de Serviços Adicionais - 2019 (€)			
	Valor (1)	Reduções (2)	Valor Final (3) = (1)-(2)	Identificação do Serviço	Valor (1)	Reduções (2)	Valor Final (3) = (1)-(2)
BDO & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.	9.000,00		9.000,00		0,00		0,00

### b) Auditor Externo

Não aplicável, ver tabela anterior, Fiscal Único.

## 7.1.7. Aplicação do disposto nos art. 32º e 33º da EGP

Não aplicável, as remunerações e respetivas despesas de comunicação e gastos com viaturas, são suportadas pela entidade de origem (Metropolitano de Lisboa, E.P.E.).

## 7.1.8. Realização de despesas não documentadas ou confidenciais

A Ferconsult, S.A. cumpriu o disposto no n.º 2 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, não tendo realizado despesas não documentadas em 2019.

## 7.1.9. Relatório sobre remunerações pagas a mulheres e a homens

Não aplicável. Face ao número de efetivos da Empresa não se aplica a elaboração de uma análise quantitativa e qualitativa das diferenças salariais entre mulheres e homens a que se refere o n.º 1 do artigo 2.º da Portaria n.º 55/2010, de 21 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 108-A/2011, de 14 de março.

#### **7.1.10. Relatório anual sobre prevenção da corrupção**

A Ferconsult apesar de não ter emitido Relatório anual sobre prevenção da corrupção, respeitou as orientações constantes da Recomendação n.º 1/2015, de 7 de janeiro, do Conselho de Prevenção contra a Corrupção (Tribunal de Contas), transmitidas através do ofício circular n.º 4766, de 10 de Agosto, bem como do Despacho n.º 438/10-SETF, de 10 de maio, transmitidas através do ofício circular n.º 6132, de 6 de agosto de 2010.

#### **7.1.11. Contratação Pública**

Em 2019, a Ferconsult aplicou o Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação à contratação pública que está submetida a esse regime jurídico.

Internamente, a Ferconsult cumpriu o previsto no Manual do Processo de Compras.

#### **7.1.12. Medidas de adesão da empresa ao Sistema Nacional de Compras Públicas (SNCP)**

Não aplicável.

### 7.1.13. Medidas de otimização da estrutura de gastos operacionais

Tabela 10 – Estrutura dos Gastos Operacionais (PRC)

PRC	Un.: €					
	2019 Exec.	2019 Orç.	2018 Exec.	2017 Exec.	2019/2018 Δ Absol. Var. %	
(0) EBITDA	-535.763	-990.143	-3.085.327	-1.108.034	2.549.564	82,6%
(1) CMVMC					0	0,0%
(2) FSE	1.528.896	956.113	2.082.339	1.575.115	-553.443	-26,6%
(3) Gastos com o pessoal corrigidos dos encargos i), ii) e iii)	2.048.728	2.092.455	2.263.341	2.585.121	-214.613	-9,5%
(3.i) Indemnizações pagas por rescisão	0	0	543.373	2.110	-543.373	-100,0%
(3.ii) Valorizações remuneratórias nos termos da LOE 2019	0	0	0		0	0,0%
(3.iii) Impacto da aplicação do disposto no artigo 21.º da Lei n.º 42/2016, de 29 de dezembro	0	0	0		0	0,0%
(4) Gastos Operacionais = (1)+(2)+(3)	<b>3.577.624</b>	<b>3.048.569</b>	<b>4.345.680</b>	<b>4.160.236</b>	-768.056	-17,7%
(5) Volume de negócios (VN) <sup>b)</sup>	1.720.089	2.057.836	3.357.102	2.190.706	-1.637.013	-48,8%
(6) Peso dos Gastos/VN = (4)/(5)	<b>208%</b>	<b>148%</b>	<b>129%</b>	<b>190%</b>	<b>78,5 pp</b>	
(i) Gastos com Deslocações (FSE)	4.911	5.578	18.380	30.596	-13.469	-73,3%
(ii) Gastos com Ajudas de custo e Alojamento (G c/ Pessoal)	500	600	704	5.512	-204	-28,9%
(iii) Gastos associados à frota automóvel <sup>c)</sup>	37.357	39.612	30.348	38.999	7.009	23,1%
<b>Total = (i) + (ii) + (iii)</b>	<b>42.769</b>	<b>45.790</b>	<b>49.433</b>	<b>75.107</b>	<b>-6.663</b>	<b>-13,5%</b>
(7) Encargos com contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria						
Número Total de RH (OS+CD+Trabalhadores)	48	48	50	63	-2	-4,0%
N.º Órgãos Sociais (OS)	0	0	0	1	0	0,0%
N.º Cargos de Direção (CD)	2	2	2	2	0	0,0%
N.º Trabalhadores (sem OS e sem CD)	<b>46</b>	<b>46</b>	<b>48</b>	<b>60</b>	-2	-4,2%
N.º Trabalhadores/N.º CD	23	23	24	30	-1	-4,2%
N.º de viaturas	6	6	7	9	-1	-14,3%

a) Para aferir o grau de cumprimento das medidas de redução de gastos operacionais (CMVMC + FSE + Gastos com pessoal) não são considerados os gastos com as indemnizações por rescisão, da aplicação do disposto no artigo 21.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, e das valorizações remuneratórias nos termos do disposto na LOE 2019.

b) O volume de negócios é corrigido dos subsídios à exploração e das indemnizações compensatórias.

c) Os gastos com as viaturas deverão incluir: rendas/amortizações, inspeções, seguros, portagens, combustíveis, manutenção, reparação, pneumáticos, taxas e impostos.

Apesar do EBITDA apresentar uma evolução muito favorável face a 2018, o Peso dos Gastos/VN não apresentou a mesma dinâmica, essencialmente devido à diminuição dos gastos operacionais não ter acompanhado a descida dos rendimentos, que, conforme justificado anteriormente, apresenta uma redução de 48,8% devido ao alinhamento estratégico da atividade da empresa.

Por outro lado, podemos constatar um decréscimo de 13,5% em Outros Gastos, conforme resulta do somatório das rubricas identificadas de i) a iii) no quadro supra.

Complementarmente, os desvios face ao orçamento encontram-se devidamente justificados no ponto 7.1.1. *Objetivos de Gestão*.

Face ao exposto, a Ferconsult não apresenta condições para cumprir com as orientações previstas no artigo 158.º do DLEO 2019.

### 7.1.14. Contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria

A Ferconsult seguiu o regime aplicável no art. 49.º do DLEO 2019.

### 7.1.15. Princípio da Unidade de Tesouraria do Estado

A Ferconsult mantém uma conta junto do IGCP. Contudo, a especificidade da atividade comercial da empresa compreende um conjunto de operações e serviços que o IGCP não se encontra vocacionado para disponibilizar. Neste sentido, e atendendo a que a aplicação do princípio da UTE pode ser excecionada em casos devidamente fundamentados, mediante autorização da tutela, o Conselho de Administração submeteu à apreciação do Gabinete do Senhor Secretário de Estado do Tesouro, em 14/03/2018, o pedido de dispensa da UTE, nos termos do n.º 3 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 133/2013 de 3 de outubro (RJSPE). O IGCP pronunciou-se a este respeito no seu ofício n.º 2018/11989, de 19 de julho, excecionando do cumprimento da UTE, para os anos de 2018 e 2019, os seguintes valores:

- Inerentes à compra de moeda estrangeira, sempre que se torne inviável a utilização dos serviços da tesouraria externa do IGCP, nas transações internacionais;
- Inerentes aos contratos de leasing, factoring e afins;
- Da custódia de títulos que não sejam de dívida pública;
- Das garantias bancárias que não possam ser substituídas por depósitos caucionados;

Tabela 11 – Princípio da Unidade de Tesouraria do Estado

Banca Comercial	1.º Trimestre	2.º Trimestre	3.º Trimestre	4.º Trimestre
	€	€	€	€
Banco Português Investimento	625.243,25	35.066,68	130.622,15	165.616,12
Banco Bilbao Vizcaya Argentaria	5.491,77	4.063,18	2.633,97	1.290,88
Barclays	0,00	0,00	0,00	0,00
Caixa Geral de Depósitos	841.129,57	68.412,55	73.121,13	36.253,43
Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública - IGCP	8.615,35	321.995,69	35.531,05	40.621,09
BNP Paribas	49.959,80	3.861,65	2.598,14	1.729,65
<b>Total</b>	<b>1.530.439,74</b>	<b>433.399,75</b>	<b>244.506,44</b>	<b>245.511,17</b>
Juros auferidos	0	0	0	0

Ao longo do ano de 2019 a Ferconsult tem procurado reduzir os movimentos das contas fora do IGCP, pelo que, os montantes apresentados estão relacionados com garantias bancárias com clientes internacionais, e com pagamentos destes clientes ainda não transferidos para o IGCP.

### 7.1.16. Recomendações de Auditorias conduzidas pelo Tribunal de Contas

Não aplicável. Não foram realizadas auditorias conduzidas pelo Tribunal de Contas.

### 7.1.17. Quadro com informação divulgada no sítio da internet do SEE (portal da DGTF)

Não aplicável.

## 7.1.18. QUADRO RESUMO – Cumprimento das Orientações Legais

Cumprimento das Orientações Legais - 2019	Cumprimento	Quantificação/ Identificação	Justificação/Referência ao ponto do Relatório
	S/N/N.A.		
<b>Objetivos de gestão</b>			
Objetivo de gestão definidos para 2019	N.A.		Ver ponto 7.1.1.
<b>Metas a atingir constantes no PAO 2019</b>			
Princípios Financeiros de Referência	N.A.		A Ferconsult não elaborou PAO para 2019, dado aguardar resposta ao “Estudo Demonstrativo de Interesse Económico e Viabilidade da Fusão da Ferconsult com o ML”, enviado à tutela a 5 de novembro de 2018, conforme referido no ponto 7.1.1.
Investimento	N.A.		
Gastos com Pessoal	N.A.		
Grau de execução do orçamento carregado em SIGO/SOE	N.A.		
Gestão do Risco Financeiro	N.A.		A Ferconsult não recorre a financiamento ou empréstimos. Ver ponto 7.1.2.
Limites de Crescimento do Endividamento	N.A.		A Ferconsult não recorre a financiamento ou empréstimos. Ver ponto 7.1.3.
Evolução do PMP a fornecedores	S	-64 dias	Ver ponto 7.1.4.
Divulgação dos Atrasos nos Pagamentos ("Arrears")	N.A.		Ver ponto 7.1.4.
Recomendações do acionista na última prestação de contas	N.A.	Ata n.º 68 de Assembleia Geral de 28 de maio 2019	Ver ponto 7.1.5.
<b>Remunerações</b>			
Não atribuição de prémios gestão	S		Não se atribuíram prémios de gestão
CA - reduções remuneratórias vigentes em 2019 (se aplicável)	N.A.		
Fiscalização (CF/ROC/FU) - reduções remuneratórias vigentes em 2019 (se aplicável)	N.A.		Não se verificaram reduções remuneratórias.
Auditor Externo - redução remuneratória vigentes em 2019 (se aplicável)	N.A.		
<b>EGP - artigo 32.º e 33.º do EGP</b>			
Não utilização de cartões de crédito	S		
Não reembolso de despesas de representação pessoal	S		
Valor máximo das despesas associadas a comunicações	S		Ver ponto 7.1.7. Aplicação do disposto nos art. 32º e 33º do EGP.
Valor máximo de combustível e portagens afeto mensalmente às viaturas de serviço	S		
<b>Despesas não documentadas ou confidenciais - n.º 2 do art.º 16.º do RJSP e art.º 11.º do EGP</b>			
Proibição de realização de despesas não documentadas ou confidenciais	S		Ver ponto 7.1.8.
<b>Promoção da igualdade entre mulheres e homens - n.º 2 da RCM n.º 18/2014</b>			
Elaboração e divulgação do relatório sobre as remunerações pagas a mulheres e homens	N.A.		A Ferconsult não elaborou o relatório sobre remunerações para a mulheres e homens. Ver ponto 7.1.9.
Elaboração de relatório anual sobre prevenção da corrupção	N.A.		A Ferconsult não elaborou o relatório sobre prevenção da corrupção. Ver ponto 7.1.10.
<b>Contratação Pública</b>			
Aplicação das normas de contratação pública pela Empresa	S		
Aplicação das normas de contratação pública pelas participadas	N.A.		Ver ponto 7.1.11.
Contratos submetidos a visto prévio do TC	N.A.		Não existem contratos superiores a 5 M€.
Auditorias do Tribunal de Contas	N.A.		Não foram realizadas auditorias conduzidas pelo Tribunal de Contas. Ver ponto 7.1.16.
<b>Parque automóvel</b>			
N.º de viaturas	S	6	Ver ponto 7.1.13.
Gastos Operacionais das Empresas Públicas	N.A.		
Contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria (art. 49.º do DLEO 2019)	S		Ver ponto 7.1.14.
<b>Princípio da Unidade de Tesouraria (artigo 28.º do DL 133/2013)</b>			
Disponibilidades e aplicações centralizadas no IGCP	N	16,5 % disponibilidades e aplicações no IGCP em 31/dez	
Disponibilidades e aplicações na Banca Comercial	N	Saldo em 31/dez = 204.890,08€	Ver ponto 7.1.15. Princípio da Unidade de Tesouraria do Estado
Juros auferidos em incumprimento da UTE e entregues em Receita do Estado	N.A.	Montante auferido = 0 €	

## 7.2. Declarações Finais

Nos termos da Lei, cumpre ao Conselho de Administração declarar que:

- a. Para além dos factos acima referidos, e daqueles que, em maior detalhe, constam da documentação que acompanha as Demonstrações Financeiras, relativas ao exercício de 2019, não tem conhecimento da ocorrência, após o termo do exercício, de outras situações que, pela sua especial relevância, mereçam ser destacadas;
- b. Nos termos do artigo 21º do Decreto-lei n.º 441/91, não existem dívidas em mora à Segurança Social;
- c. Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 324º do Código das Sociedades Comerciais, não houve movimento de compras e vendas de ações próprias ou outras no corrente exercício;
- d. Não ocorreram quaisquer negócios entre os administradores e a sociedade no período em análise.

### O Conselho de Administração



Eng.º Vítor Manuel Jacinto Domingues dos Santos



Eng.ª Maria Helena Arranhado Carrasco Campos



Dr. Pedro Miguel de Bastos Veiga da Costa

Lisboa, 10 de julho de 2020

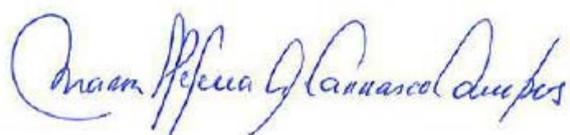
### 7.3. Anexo ao Relatório de Gestão (Conselho de Administração, n.º5, art.º 447 CSC)

Cumprindo o disposto no n.º5 do artigo 447º do Código das Sociedades Comerciais, informa-se que os membros do Conselho de Administração não eram, à data de 31 de Dezembro de 2019, detentores de quaisquer ações representativas do capital social da sociedade.

#### O Conselho de Administração



Eng.º Vítor Manuel Jacinto Domingues dos Santos



Eng.ª Maria Helena Arranhado Carrasco Campos



Dr. Pedro Miguel de Bastos Veiga da Costa

Lisboa, 10 de julho de 2020

## 7.4. Anexo ao Relatório de Gestão (Fiscal Único, n.º5, art.º 447 CSC)

Cumprindo o disposto no n.º5 do artigo 447º do Código das Sociedades Comerciais, informa-se que os membros do Fiscal Único não eram, à data de 31 de Dezembro de 2019, detentores de quaisquer ações representativas do capital social da sociedade.

### O Fiscal Único

Dr. Rui Carlos Lourenço Helena,  
em representação de BDO & Associados - SROC

## 7.5. Demonstrações Financeiras e respetivo Anexo para o período findo em 31-12-2019 e 31-12-2018

Balanços em 31 de dezembro de 2019 e 2018

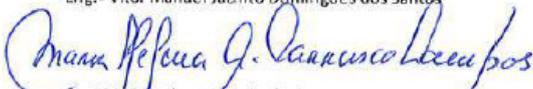
Un:€

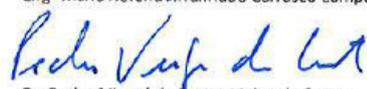
RUBRICAS	NOTAS	31-12-2019	31-12-2018
<b>Ativo</b>			
<b>Ativo não corrente</b>			
Ativos fixos tangíveis	6	1.124	1.894
Ativos intangíveis	7	-	1.518
Clientes	9	-	-
<b>Total do ativo não corrente</b>		<b>1.124</b>	<b>3.412</b>
<b>Ativo corrente</b>			
Clientes	9	2.028.821	2.833.164
Estado e outros entes públicos	10	98.347	62.981
Outros créditos a receber	11	331.460	554.394
Diferimentos	12	25.142	177.938
Caixa e depósitos bancários	5	246.519	361.103
<b>Total do ativo corrente</b>		<b>2.730.289</b>	<b>3.989.579</b>
<b>Total do activo</b>		<b>2.731.413</b>	<b>3.992.991</b>
<b>CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO</b>			
<b>Capital Próprio</b>			
Capital subscrito	13	5.295.310	5.295.310
Outros instrumentos de capital próprio	14	960.000	960.000
Reserva legais	14	200.000	200.000
Outras reservas	14	7.731.808	7.731.808
Resultados transitados	14	(15.024.132)	(11.929.516)
		<b>(837.014)</b>	<b>2.257.602</b>
<b>Resultado líquido do exercício</b>		<b>(542.774)</b>	<b>(3.094.616)</b>
<b>Total do capital próprio</b>		<b>(1.379.788)</b>	<b>(837.014)</b>
<b>Passivo</b>			
<b>Passivo não corrente</b>			
Provisões	15	608.382	1.158.306
<b>Total do passivo não corrente</b>		<b>608.382</b>	<b>1.158.306</b>
<b>Passivo corrente</b>			
Fornecedores	16	1.663.249	2.302.444
Adiantamentos de clientes	17	1.076	88.526
Estado e outros entes públicos	10	86.315	258.406
Financiamentos obtidos	19	828	828
Outras dividas a pagar	18	1.751.352	943.982
Diferimentos	12	-	77.513
<b>Total do passivo corrente</b>		<b>3.502.820</b>	<b>3.671.699</b>
<b>Total do passivo</b>		<b>4.111.201</b>	<b>4.830.005</b>
<b>Total do capital próprio e do passivo</b>		<b>2.731.413</b>	<b>3.992.991</b>

O anexo faz parte integrante do balanço do exercício findo em 31 de dezembro de 2019

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

  
Eng.º Vitor Manuel Jacinto Domingues dos Santos

  
Eng.ª Maria Helena Arranhado Carrasco Campos

  
Dr. Pedro Miguel de Bastos Veiga da Costa

O CONTABILISTA CERTIFICADO

  
Dr. Carlos Emério Ferreira da Mota

Demonstração individual dos resultados por natureza do período findo em 31 de dezembro de 2019

Un:€

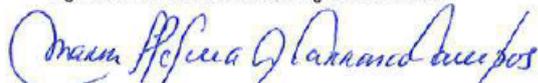
RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	2019	2018
Serviços prestados	20	1.720.089	3.357.102
Ganhos/perdas imputadas a subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	6, 8, 15	(6.517)	(393.596)
Fornecimentos e serviços externos	21	(1.528.896)	(2.082.339)
Gastos com o pessoal	22	(2.048.728)	(2.806.713)
Imparidade de dívidas a receber (perdas / reversões)	9	735.075	(1.209.190)
Provisões (aumentos/reduções)	15	556.441	(237.631)
Outros rendimentos	23	42.673	310.736
Outros gastos	24	(5.900)	(23.695)
<b>Resultados antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos</b>		<b>(535.763)</b>	<b>(3.085.327)</b>
Gastos / reversões de depreciação e de amortização	6, 7	(2.288)	(4.774)
<b>Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)</b>		<b>(538.051)</b>	<b>(3.090.101)</b>
Gastos e juros similares suportados	-	-	-
<b>Resultados antes de impostos</b>		<b>(538.051)</b>	<b>(3.090.101)</b>
Imposto sobre o rendimento do período	25	(4.723)	(4.515)
<b>Resultado líquido do período</b>		<b>(542.774)</b>	<b>(3.094.616)</b>

O anexo faz parte integrante da demonstração individual dos resultados por naturezas do período findo a 31 de dezembro de 2019

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO



Eng.º Vitor Manuel Jacinto Domingues dos Santos



Eng.ª Maria Helena Arranhado Carrasco Campos



Dr. Pedro Miguel de Bastos Veiga da Costa

O CONTABILISTA CERTIFICADO



Dr. Carlos Emérico Ferreira da Mota

Demonstração individual das alterações no capital próprio no período de 2019 e 2018

	Notas	Capital subscrito	Outros instrumentos de capital próprio	Reservas legais	Outras reservas	Resultados transitados	Resultado líquido do período	Total do capital próprio
Posição em 1 de Janeiro de 2018		1.000.000	960.000	200.000	7.731.808	(10.777.143)	(1.152.373)	(2.037.708)
<b>Alterações no período:</b>								
Aumento de Capital		4.295.310	-	-	-	-	-	4.295.310
Aplicação do resultado líquido do período findo em 31 de dezembro de 2017		-	-	-	-	(1.152.373)	1.152.373	-
<b>Resultado líquido do período</b>							<b>(3.094.616)</b>	<b>(3.094.616)</b>
<b>Resultado integral</b>								
Posição em 31 de Dezembro de 2018		5.295.310	960.000	200.000	7.731.808	(11.929.516)	(3.094.616)	(837.014)
Posição em 1 de Janeiro de 2019		5.295.310	960.000	200.000	7.731.808	(11.929.516)	(3.094.616)	(837.014)
<b>Alterações no período:</b>								
Aumento de Capital		-	-	-	-	-	-	-
Aplicação do resultado líquido do período findo em 31 de dezembro de 2018		-	-	-	-	(3.094.616)	3.094.616	-
<b>Resultado líquido do período</b>							<b>(542.774)</b>	<b>(542.774)</b>
<b>Resultado integral</b>								
Posição em 31 de dezembro de 2019		5.295.310	960.000	200.000	7.731.808	(15.024.132)	(542.774)	(1.379.788)

O anexo faz parte integrante da demonstração individual das alterações no capital próprio nos períodos de 2018 e 2019

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

  
Eng.º Vitor Manuel Jacinto Domingues dos Santos

  
Eng.ª Maria Helena Arranhado Carrasco Campos

  
Dr. Pedro Miguel de Bastos Veiga da Costa

O CONTABILISTA CERTIFICADO

  
Dr. Carlos Emérico Ferreira da Mota

Demonstração individual de fluxos de caixa em 31 de dezembro de 2019

Un:€

RÚBRICAS	Notas	2019	2018
<b>Fluxos de caixa das atividades operacionais</b>			
Recebimentos de Clientes		4.299.237	2.760.431
Pagamentos a Fornecedores		(2.333.812)	(1.285.363)
Pagamentos ao Pessoal		(1.770.784)	(2.648.157)
<b>Caixa gerada pelas operações</b>		<b>194.641</b>	<b>(1.173.089)</b>
Pagamento e recebimento de Impostos sobre o rendimento		1.169	45.230
Outros recebimentos/pagamentos		(319.001)	(427.123)
<b>Fluxos de caixa das atividades operacionais (1)</b>		<b>(123.191)</b>	<b>(1.554.983)</b>
<b>Fluxos de caixa das atividades de Investimento</b>			
<b>Recebimentos Provenientes de:</b>			
Ativos fixos tangíveis		8.607	4.000
<b>Pagamentos respeitantes a:</b>			
Ativos fixos tangíveis		-	(2.234)
Ativos intangíveis		-	-
<b>Fluxos de caixa das atividades de investimento (2)</b>		<b>8.607</b>	<b>1.766</b>
<b>Fluxos de caixa das atividades de Financiamento</b>			
<b>Recebimentos Provenientes de:</b>			
Financiamentos obtidos - descobertos		-	-
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital próprio		-	-
<b>Pagamentos Respeitantes a:</b>			
Financiamentos obtidos		-	-
Juros e gastos similares		-	-
<b>Fluxos de caixa das atividades de financiamento (3)</b>		<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Varição de Caixa e seus equivalentes (4)=(1)+(2)+(3)</b>		<b>(114.583)</b>	<b>(1.553.218)</b>
<b>Efeito das diferenças de câmbio</b>		<b>-</b>	<b>4.043</b>
<b>Caixa e seus equivalentes no início do período</b>	<b>5</b>	<b>361.103</b>	<b>1.910.276</b>
<b>Caixa e seus equivalentes no fim do período</b>	<b>5</b>	<b>246.519</b>	<b>361.103</b>

O anexo faz parte integrante da demonstração de fluxos de caixa do período findo em 31 de Dezembro de 2019

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO



Eng.º Vítor Manuel Jacinto Domingues dos Santos

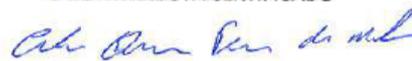


Eng.ª Maria Helena Arranhado Carrasco Campos



Dr. Pedro Miguel de Bastos Veiga da Costa

O CONTABILISTA CERTIFICADO



Dr. Carlos Emério Ferreira da Mota

Anexo às demonstrações financeiras

## 1 Introdução

A Ferconsult – Consultoria, Estudos e Projetos de Engenharia de Transportes, S.A. (também referida neste documento como Ferconsult, Empresa ou Sociedade) foi constituída em 1991. Tem por objeto social a elaboração de estudos e realização de projetos, prestação de serviços de consultoria nas áreas de arquitetura, de engenharia e de transporte e elaboração, organização e coordenação de concursos para adjudicação de empreitadas e fornecimentos, orçamentação, coordenação, gestão, fiscalização e controlo de obras e gestão da qualidade em empreendimentos da construção.

A Ferconsult é detida a 100% pela Metropolitano de Lisboa, EPE, com sede em Lisboa.

A Ferconsult detém uma participação financeira no Agrupamento Engenharia e Sistemas de Transportes - Ensitrans, AEIE (Ensitrans), empresa sobre a qual detém 45% do capital mas não detém a maioria dos titulares dos órgãos de gestão. A Sociedade detém ainda duas outras participações nas Sociedades Trem e Trem II, agrupamentos complementares de empresa nas quais a Sociedade detém 10% e 10% do capital social, respetivamente.

De acordo com o Decreto-Lei nº. 158/2009, a Ferconsult está dispensada de apresentar demonstrações financeiras consolidadas, por ser ela também uma subsidiária de uma empresa subordinada à legislação de um Estado membro da União Europeia, que prepara demonstrações financeiras consolidadas nas quais a Ferconsult é consolidada pelo método integral – Metropolitano de Lisboa, EPE.

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração, na reunião de 10 de Julho de 2020. É opinião da Administração que estas demonstrações financeiras refletem de forma verdadeira e apropriada as operações da Ferconsult, bem como a sua posição e performance financeira e fluxos de caixa.

## **2 Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras**

### **2.1. Base de Preparação**

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no quadro das disposições em vigor em Portugal, efetivas para os exercícios iniciados em 1 de Janeiro de 2011, em conformidade com o Decreto-Lei nº 158/2009, de 13 de Julho, e de acordo com a estrutura conceptual, normas contabilísticas e de relato financeiro (“NCRF”) e normas interpretativas (“NI”) consignadas, respetivamente, nos avisos 15652/2009, 15655/2009 e 15653/2009, de 27 de Agosto de 2009, os quais, no seu conjunto constituem o Sistema de Normalização Contabilístico (“SNC”). De ora em diante, o conjunto daquelas normas e interpretações serão designadas genericamente por “NCRF”.

A preparação das demonstrações financeiras em conformidade com o SNC requer o uso de estimativas, pressupostos e julgamentos críticos no processo da determinação das políticas contabilísticas a adotar pela Ferconsult, com impacto significativo no valor contabilístico dos ativos e passivos, assim como nos rendimentos e gastos do exercício de reporte.

Apesar de estas estimativas serem baseadas na melhor experiência da Administração e nas suas melhores expectativas em relação aos eventos e ações correntes e futuras, os resultados atuais e futuros podem diferir destas estimativas. As áreas que envolvem um maior grau de julgamento ou complexidade, ou áreas em que pressupostos e estimativas sejam significativos para as demonstrações financeiras são apresentadas na Nota 4.21.

### **2.2. Derrogação das disposições do SNC**

Não existiram, no decorrer do exercício a que respeitam estas Demonstrações Financeiras, quaisquer casos excecionais que implicassem diretamente a derrogação de qualquer disposição prevista no SNC.

### **2.3. Comparabilidade das demonstrações financeiras**

Os elementos constantes nas presentes Demonstrações Financeiras são, na sua totalidade, comparáveis com os do exercício anterior.

## **2.4. Efeitos futuros das alterações ao Sistema de Normalização Contabilística (SNC)**

O Sistema de Normalização Contabilística foi alterado em 29 de julho de 2015, com a publicação do Aviso n.º 8256/2015, com aplicação ao exercício iniciado em e 1 de janeiro de 2016, o qual, tendo por base os elementos que dispomos não irá originar efeitos significativos nas demonstrações financeiras da Sociedade.

### **3 Adoção pela 1ª vez das NCFR**

A Empresa adotou as NCFR pela primeira vez em 2010, tendo aplicado para efeito a “NCFR 3 adoção pela primeira vez das NCFR” (“NCFR3”), sendo 1 Janeiro 2009 a data de transição para efeitos de apresentação destas demonstrações financeiras. Anteriormente, as demonstrações financeiras da empresa eram apresentadas de acordo com o estabelecido no Plano Oficial de Contabilidade (“POC”) e demais legislação complementar

### **4 Principais políticas contabilísticas**

As principais políticas contabilísticas aplicadas na elaboração das demonstrações financeiras, foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos, de acordo com as NCFR em vigor à data da elaboração das demonstrações financeiras e são as que abaixo se descrevem. Estas políticas foram consistentemente aplicadas a todos os exercícios apresentados, salvo indicação contrária.

#### **4.1. Conversão cambial**

##### **i) Moeda funcional e de apresentação**

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras da Ferconsult estão mensurados em Euros, que é a moeda do ambiente económico em que a entidade opera (moeda funcional).

As demonstrações financeiras da Empresa e respectivas notas deste anexo são apresentadas em euros, salvo indicação explícita em contrário.

## ii) Transações e saldos

As transações em moedas diferentes do euro são convertidas na moeda funcional utilizando as taxas de câmbio à data das transações. Os ganhos ou perdas cambiais resultantes do pagamento/ recebimento das transações bem como da conversão pela taxa de câmbio à data do balanço, dos ativos e dos passivos monetários denominados em moeda estrangeira, são reconhecidos na demonstração dos resultados, na rubrica de custos de financiamento, se relacionadas com empréstimos ou em outros ganhos ou perdas operacionais, para todos os outros saldos/transações.

## iii) Cotações utilizadas

As cotações de moeda estrangeira utilizadas para conversão de saldos expressos em moeda estrangeira, foram como segue:

### Cotações de moeda estrangeira

Moeda	2019	2018
USD	1,1234	1,1450
BRL	4,516	4,444

## 4.2. Ativos fixos tangíveis

Os ativos tangíveis encontram-se valorizados ao custo deduzido das depreciações acumuladas e eventuais perdas por imparidade. Este custo inclui o custo estimado à data de transição para o SNC, e os custos de aquisição para ativos obtidos após essa data.

O custo de aquisição inclui o preço de compra do ativo, as despesas diretamente imputáveis à sua aquisição e os encargos suportados com a preparação do ativo para que se encontre na sua condição de utilização.

Os custos subsequentes incorridos com renovações e grandes reparações, que façam aumentar a vida útil, ou a capacidade produtiva dos ativos são reconhecidos no custo do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, apenas quando for provável que os benefícios económicos futuros que lhe estão associados fluam para a entidade e quando o custo poder ser mensurado com fiabilidade; a quantia escriturada da parte substituída é desreconhecida do Balanço.

Os encargos com reparações e manutenção de natureza corrente são reconhecidos como um gasto do período em que são incorridos.

A estimativa dos custos a suportar com a desmontagem, desmantelamento ou remoção de ativos, quando se traduzam em montantes significativos, serão considerados como parte do custo de aquisição dos respetivos ativos.

Os terrenos não são depreciados. As depreciações nos restantes ativos fixos tangíveis são calculadas utilizando o método da linha reta a partir da data em que os mesmos se encontram disponíveis para ser utilizados no uso pretendido, em conformidade com a vida útil dos ativos definida em função da utilidade esperada, nomeadamente

	<u>Anos</u>
Edifícios e outras construções	25 a 50 anos
Equipamento básico	4 a 10 anos
Equipamento de transporte	4 a 6 anos
Equipamento administrativo	3 a 10 anos
Outros activos fixos tangíveis	10 a 20 anos

As vidas úteis dos ativos são revistas em cada data de relato financeiro, para que as depreciações praticadas estejam em conformidade com os padrões de consumo dos ativos. Alterações às vidas úteis são tratadas como uma alteração de estimativa contabilística e são aplicadas prospectivamente.

Sempre que existam indícios de perda de valor dos ativos fixos tangíveis, são efetuados testes de imparidade, de forma a estimar o valor recuperável do ativo, e quando necessário registar uma perda por imparidade. O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o preço de venda líquido e o valor de uso do ativo, sendo este último calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, decorrentes do uso continuado e da alienação do ativo no fim da sua vida útil.

Os ganhos ou perdas na alienação dos ativos são determinados pela diferença entre o valor de realização e o valor líquido contabilístico do ativo na data da alienação, sendo a diferença reconhecida na demonstração dos resultados, como outros rendimentos operacionais ou outros gastos operacionais.

#### **4.3. Ativos Intangíveis**

Os ativos intangíveis encontram-se reconhecidos e mensurados ao preço de compra, incluindo custos com direitos intelectuais e os impostos sobre as compras não reembolsáveis, após dedução dos descontos comerciais e abatimentos e incluindo qualquer custo diretamente atribuível à preparação do ativo, para o seu uso pretendido.

A Ferconsult reconhece como ativos intangíveis (i) os montantes despendidos com software adquirido a terceiros, ou (ii) os custos de implementação de software faturado pelo grupo.

A Ferconsult valoriza os seus ativos intangíveis, após o reconhecimento inicial, pelo modelo do custo, conforme definido pela NCRF 6 – Ativos Intangíveis, que define que um ativo intangível deve ser escriturado pelo seu custo deduzido da amortização acumulada e quaisquer perdas por imparidade acumuladas.

Os ativos intangíveis com vida útil definida são amortizados numa base sistemática a partir da data em que se encontram disponíveis para uso, durante a vida útil estimada. A Ferconsult não possui ativos intangíveis com vida útil indefinida.

#### **4.4. Participações financeiras**

Investimentos são apresentados pelo método da equivalência patrimonial, exceto se existirem restrições severas e duradouras que prejudiquem significativamente a capacidade de transferência de fundos para a Sociedade. Segundo este método, as demonstrações financeiras são registadas inicialmente pelo seu custo de aquisição e posteriormente ajustadas em função das alterações verificadas, após a aquisição, na quota-parte da Ferconsult nos ativos líquidos da correspondente entidade. Os resultados da Empresa incluem a parte que lhe corresponde nos resultados dessas entidades.

As associadas são entidades sobre as quais a Empresa tem entre 20% e 50% dos direitos de voto, ou sobre as quais a Sociedade tenha influência significativa, mas que não possa exercer o seu controlo. Ganhos ou perdas não realizados em transações entre a Ferconsult e as suas associadas são eliminados. Os dividendos atribuídos pela associada são considerados reduções do investimento detido.

É feita uma avaliação dos investimentos financeiros quando existem indícios de que o ativo possa estar em imparidade, sendo registadas como gastos na demonstração dos resultados, as perdas por imparidade que se demonstre existir.

Quando a proporção da Empresa nos prejuízos acumulados da subsidiária ou entidade conjuntamente controlada excede o valor pelo qual o investimento se encontra registado, o investimento é relatado por valor nulo, exceto quando a Empresa tenha assumido compromissos de cobertura de prejuízos da subsidiária.

Os ganhos não realizados em transações com subsidiárias, associadas e empresas conjuntamente controladas são eliminados proporcionalmente ao interesse da Empresa nas mesmas, por contrapartida da correspondente rubrica do investimento. As perdas não realizadas são similarmente eliminadas, mas somente até ao ponto em que a perda não resulte de uma situação em que o ativo transferido esteja em imparidade.

As políticas contabilísticas são alteradas, sempre que necessário, de forma a garantir, que as mesmas são aplicadas de forma consistente com as políticas contabilísticas da Ferconsult.

As entidades que se qualificam como associadas encontram-se listadas na nota 9.

#### **4.5. Imparidade de ativos**

Os ativos com vida útil finita são testados para imparidade sempre que eventos ou alterações nas condições envolventes indiquem que o valor pelo qual se encontram registados nas demonstrações financeiras não seja recuperável.

Sempre que o valor recuperável determinado é inferior ao valor contabilístico dos ativos, a Empresa avalia se a situação de perda assume um carácter permanente e definitivo, e se sim regista a respetiva perda por imparidade. Nos casos em que a perda não é considerada permanente e definitiva, é feita a divulgação das razões que fundamentam essa conclusão.

O valor recuperável é o maior entre o justo valor do ativo deduzido dos custos de venda e o seu valor de uso. Para a determinação da existência de imparidade, os ativos são alocados ao nível mais baixo para o qual existem fluxos de caixa separados identificáveis (unidades geradoras de caixa).

Os ativos não financeiros, que não o goodwill, para os quais tenham sido reconhecidas perdas por imparidade são avaliados, a cada data de relato, sobre a possível reversão ou reforço das perdas por imparidade.

Quando há lugar ao registo ou reversão de imparidade, a amortização e depreciação dos ativos são recalculadas prospectivamente de acordo com o valor recuperável.

#### **4.6. Inventários**

Os produtos e trabalhos em curso são mensurados pelo menor de entre o custo e o valor realizável líquido. Os produtos e trabalhos em curso são registadas ao custo de aquisição, o qual não excede o respetivo valor de mercado.

O valor realizável líquido representa o preço de venda estimado deduzido de todos os gastos estimados necessários para concluir os produtos e trabalhos em curso e para efetuar a sua venda. Nas situações em que o valor de custo é superior ao valor realizável líquido, é registado uma perda por imparidade pela respetiva diferença.

#### **4.7. Ativos financeiros**

A Administração determina a classificação dos ativos financeiros, na data do reconhecimento inicial de acordo com a NCRF 27 – Instrumentos financeiros.

Os ativos financeiros podem ser classificados/ mensurados como:

- (a) Ao custo ou custo amortizado menos qualquer perda por imparidade; ou
- (b) Ao justo valor com as alterações de justo valor a ser reconhecidas na demonstração de resultados.

A Ferconsult classifica e mensura ao custo ou ao custo amortizado, os ativos financeiros i) cujo prazo seja à vista ou tenham maturidade definida, ii) cujo retorno seja de montante fixo, de taxa de juro fixa ou de taxa variável correspondente a um indexante de mercado e iii) que não possuam nenhuma cláusula contratual da qual possa resultar a perda do valor nominal e do juro acumulado, como sejam

os empréstimos concedidos, contas a receber (clientes, outros devedores, etc.) e instrumentos de capital próprio bem como quaisquer contratos derivados associados, que não sejam negociados em mercado ativo ou cujo justo valor não possa ser determinado de forma fiável.

Os réditos relativos a juros a reconhecer em cada período relativos a ativos registados ao custo amortizado, são determinados de acordo com o método da taxa de juro efetiva, que corresponde à taxa que desconta exatamente os recebimentos de caixa futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro.

Os ativos financeiros que não cumprem com as condições para serem mensurados ao custo amortizado ou os ativos financeiros que constituem instrumentos de capital próprio cotados em mercado ativo, contratos derivados e ativos financeiros detidos para negociação são classificados e mensurados ao justo valor. As variações de justo valor são registadas nos resultados de exercício, exceto no que se refere aos instrumentos financeiros derivados que qualifiquem como relação de cobertura de fluxos de caixa, casos em que são registadas em capital próprio.

A Ferconsult avalia a cada data de relato financeiro a existência de indicadores de perda de valor para os ativos financeiros que não sejam mensurados ao justo valor através de resultados. Se existir uma evidência objetiva de imparidade, a Ferconsult reconhece uma perda por imparidade na demonstração de resultados.

Os ativos financeiros são desreconhecidos quando os direitos ao recebimento dos fluxos monetários originados por esses investimentos expiram ou são transferidos, assim como todos os riscos e benefícios associados à sua posse.

#### **4.8. Clientes e Outras contas a receber**

As rubricas de Clientes e Outras contas a receber constituem direitos a receber pela venda de bens ou serviços no decurso normal do negócio da Ferconsult, são reconhecidas ao custo amortizado, deduzido de ajustamentos por imparidade (quando aplicável). Sempre que exista um acordo formal para o diferimento dos montantes a receber, o justo valor da retribuição é determinado de acordo com o método da taxa de juro efetiva, que corresponde à taxa que desconta exatamente os recebimentos de caixa futuros estimados pelo prazo de reembolso previsto.

As perdas por imparidade dos clientes e contas a receber são registadas, sempre que exista evidência objetiva de que os mesmos não são recuperáveis conforme os termos iniciais da transação. As perdas por imparidade identificadas são registadas na demonstração dos resultados, na rubrica “Imparidade

de dívidas a receber”, sendo subsequentemente revertidas por resultados, caso os indicadores de imparidade deixem de se verificar.

#### **4.9. Caixa e equivalentes de caixa**

O caixa e equivalentes de caixa para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa incluem caixa, depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo, de liquidez elevada e com maturidades iniciais até 3 meses, e descobertos bancários. Os descobertos bancários são apresentados no Balanço, no passivo corrente, na rubrica “Financiamentos obtidos”, e são considerados na elaboração da demonstração dos fluxos de caixa, como caixa e equivalentes de caixa.

#### **4.10. Capital social**

As ações são classificadas no capital próprio. Os custos diretamente atribuíveis à emissão de novas ações são apresentados no capital próprio como uma dedução, líquida de impostos, ao montante emitido.

#### **4.11. Provisões**

As provisões são reconhecidas quando a Ferconsult tem i) uma obrigação presente, legal ou construtiva resultante de eventos passados, ii) para a qual é mais provável de que não, que seja necessário um dispêndio de recursos internos no pagamento dessa obrigação e iii) o montante possa ser estimado com razoabilidade. Sempre que um dos critérios não seja cumprido ou a existência da obrigação esteja condicionada à ocorrência (ou não ocorrência) de determinado evento futuro, a Ferconsult divulga tal facto como um passivo contingente, salvo se a avaliação da exigibilidade da saída de recursos para pagamento do mesmo seja considerada remota.

As provisões são mensuradas ao valor presente dos dispêndios estimados para liquidar a obrigação utilizando uma taxa antes de impostos, que reflete a avaliação de mercado para o período do desconto e para o risco da provisão em causa.

#### 4.12. Fornecedores e Outras contas a pagar

As rubricas de Fornecedores e Outras contas a pagar constituem obrigações de pagar pela aquisição de bens ou serviços sendo reconhecidas inicialmente ao justo valor, sendo subsequentemente mensuradas ao custo amortizado, utilizando o método da taxa de juro efetiva.

#### 4.13. Passivos financeiros

A Administração determina a classificação dos passivos financeiros, na data do reconhecimento inicial de acordo com a NCRF 27 – Instrumentos financeiros.

Os passivos financeiros podem ser classificados/ mensurados como:

- (a) Ao custo ou custo amortizado menos qualquer perda por imparidade; ou
- (b) Ao justo valor com as alterações de justo valor a ser reconhecidas na demonstração de resultados.

A Ferconsult classifica e mensura ao custo ou ao custo amortizado, os passivos financeiros i) cujo prazo seja à vista ou tenham maturidade definida, ii) cujo reembolso seja de montante fixo, de taxa de juro fixa ou de taxa variável correspondente a um indexante de mercado e iii) que não possuam nenhuma cláusula contratual da qual possa resultar uma alteração à responsabilidade pelo reembolso do valor nominal e do juro acumulado a pagar, como sejam os financiamentos obtidos, contas a pagar (fornecedores, outros credores, etc.) e instrumentos de capital próprio bem como quaisquer contratos derivados associados, que não sejam negociados em mercado ativo ou cujo justo valor não possa ser determinado de forma fiável.

O gasto de juros a reconhecer em cada período são determinados de acordo com o método da taxa de juro efetiva, que corresponde à taxa que desconta exatamente os pagamentos de caixa futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro.

Os passivos financeiros remanescentes são classificados e mensurados ao justo valor. As variações de justo valor são registadas nos resultados de exercício, exceto no que se refere aos instrumentos financeiros derivados que qualifiquem como relação de cobertura de fluxos de caixa, casos em que são registadas em capital próprio.

Os passivos financeiros (ou parte de um passivo financeiro) são desreconhecidos quando se extinguem, isto é, quando a obrigação estabelecida no contrato é liquidada, cancelada ou expira.

#### 4.14. Imposto sobre o rendimento

O imposto sobre rendimento do período compreende os impostos correntes e os impostos diferidos. Os impostos sobre o rendimento são registados na demonstração dos resultados, exceto quando estão relacionados com itens que sejam reconhecidos diretamente nos capitais próprios. O valor de imposto corrente a pagar, é determinado com base no resultado antes de impostos, ajustado de acordo com as regras fiscais em vigor.

Os impostos diferidos são reconhecidos com base na responsabilidade de balanço, considerando as diferenças temporárias resultantes da diferença entre a base fiscal de ativos e passivos e os seus valores nas demonstrações financeiras.

Os impostos diferidos são calculados com base na taxa de imposto em vigor ou já oficialmente comunicada à data do balanço, e que se estima que seja aplicável na data da realização dos impostos diferidos ativos ou na data do pagamento dos impostos diferidos passivos.

Os impostos diferidos ativos são reconhecidos na medida em que seja provável que existam lucros tributáveis futuros disponíveis para a utilização da diferença temporária. Os impostos diferidos passivos são reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias tributáveis.

#### 4.15. Locações

Locações de ativos fixos tangíveis, relativamente às quais a Ferconsult detém substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à propriedade do ativo são classificados como locações financeiras. São igualmente classificadas como locações financeiras os acordos em que a análise de uma ou mais situações particulares do contrato aponte para tal natureza. Todas as outras locações são classificadas como locações operacionais.

As locações financeiras são capitalizadas no início da locação pelo menor entre o justo valor do ativo locado e o valor presente dos pagamentos mínimos da locação, cada um determinado à data de início do contrato. A dívida resultante de um contrato de locação financeira é registada líquida de encargos financeiros, na rubrica de Empréstimos. Os encargos financeiros incluídos na renda e a depreciação dos ativos locados, são reconhecidos na Demonstração dos Resultados, no período a que dizem respeito.

Os ativos tangíveis adquiridos através de locações financeiras são depreciados pelo menor entre o período de vida útil do ativo e o período da locação quando a Ferconsult não tem opção de compra no final do contrato, ou pelo período de vida útil estimado quando a Ferconsult tem a intenção de adquirir os ativos no final do contrato.

Nas locações consideradas operacionais, as rendas a pagar são reconhecidas como custo na Demonstração dos Resultados numa base linear, durante o período da locação.

#### **4.16. Gastos e rendimentos**

Os gastos e rendimentos são registados no exercício a que se referem, independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o princípio contabilístico da especialização dos exercícios (regime de acréscimo). As diferenças entre os montantes recebidos ou faturados a clientes e pagos ou faturados por fornecedores e os correspondentes rendimentos e gastos são reconhecidas como ativos ou passivos.

#### **4.17. Rédito**

O rédito corresponde ao justo valor do montante recebido ou a receber relativo à prestação de serviços no decurso normal da atividade da Ferconsult. O rédito é registado líquido de quaisquer impostos, descontos comerciais e descontos financeiros atribuídos.

A Empresa reconhece rédito quando o seu montante pode ser razoavelmente mensurado, seja provável que exista um influxo futuro e em função dos seguintes critérios:

- O rédito dos projetos em regime de “time and materials” é reconhecido na data da prestação dos serviços, usualmente com base nas horas incorridas mensalmente pela equipa afeta ao projeto.
- O rédito dos restantes projetos é reconhecido de acordo com a execução do contrato, através do método da percentagem de acabamento, calculada com base nos custos totais incorridos comparada com a melhor estimativa de custos a incorrer para a conclusão do contrato somada

dos custos já incorridos com determinado contrato. A percentagem de acabamento apurada é aplicada ao montante global de faturação acordada.

- A diferença entre o montante do rédito assim determinado e o valor faturado é registado na rubrica do ativo “Outras contas a receber” ou na rubrica do passivo de Diferimentos.

A Ferconsult baseia as suas estimativas em resultados históricos, considerando o tipo de cliente e a especificidade de cada contrato.

#### **4.18. Distribuição de dividendos**

A distribuição de dividendos ao acionista da Ferconsult é reconhecida como uma responsabilidade nas demonstrações financeiras no exercício em que os dividendos são aprovados pelos seus acionistas.

#### **4.19. Compensação de saldos e transações**

Os ativos, passivos, rendimentos e gastos não são compensados salvo se exigidos ou permitidos pelas NCRF.

#### **4.20. Principais estimativas e julgamentos apresentados**

As estimativas e julgamentos com impacto nas demonstrações financeiras da Ferconsult são continuamente avaliados, representando à data de cada relato a melhor estimativa da Administração, tendo em conta o desempenho histórico, a experiência acumulada e as expectativas sobre eventos futuros que, nas circunstâncias em causa, se acreditam serem razoáveis.

A natureza intrínseca das estimativas pode levar a que o reflexo real das situações que haviam sido alvo de estimativa possam, para efeitos de relato financeiro, vir a diferir dos montantes estimados. As estimativas e os julgamentos que apresentam um risco significativo de originar um ajustamento material no valor contabilístico de ativos e passivos no decurso do exercício seguinte são as que seguem:

## Estimativas contabilísticas relevantes

### 4.20.1 Provisões

A Ferconsult analisa de forma periódica eventuais obrigações que resultem de eventos passados e que devam ser objeto de reconhecimento ou divulgação.

A subjetividade inerente à determinação da probabilidade e montante de recursos internos necessários para o pagamento das obrigações poderá conduzir a ajustamentos significativos, quer por variação dos pressupostos utilizados não conhecidos à data das demonstrações financeiras, quer pelo futuro reconhecimento de provisões anteriormente divulgadas como passivos contingentes, por passarem a cumprir os critérios de reconhecimento.

### 4.20.2 Ativos tangíveis, Propriedades de investimento e Ativos intangíveis

A determinação das vidas úteis dos ativos, bem como o método de depreciação a aplicar é essencial para determinar o montante das depreciações a reconhecer na Demonstração dos Resultados de cada exercício.

Estes dois parâmetros são definidos de acordo com o melhor julgamento da Administração para os ativos e negócios em questão.

### 4.20.3 Imparidade

A determinação de uma eventual perda por imparidade pode ser despoletada pela ocorrência de diversos eventos, muitos dos quais fora da esfera de influência da Ferconsult, tais como i) a disponibilidade futura de financiamento e ii) o custo de capital ou quaisquer outras alterações, quer internas quer externas, à Ferconsult.

A identificação dos indicadores de imparidade, a estimativa de fluxos de caixa futuros e a determinação do justo valor de ativos implicam um elevado grau de julgamento por parte da Administração no que respeita à identificação e avaliação dos diferentes indicadores de imparidade, fluxos de caixa esperados, taxas de desconto aplicáveis, vidas úteis e valores residuais.

#### 4.20.4 Reconhecimento do Rédito

O reconhecimento de crédito é efetuado, onde aplicável, por referência à percentagem de acabamento dos projetos, recorrendo ao uso de pressupostos e estimativas relativamente à margem do projeto e ao total de custos a incorrer para executar o contrato. Eventuais alterações nestes pressupostos e estimativas poderão influenciar, de forma significativa, os resultados de cada projeto e consequentemente os da Empresa.

#### 4.21. Acontecimentos após a data do balanço

Os eventos após a data das demonstrações financeiras que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data das Demonstrações Financeiras são refletidos nas demonstrações financeiras da Empresa. Os eventos após a data das demonstrações financeiras que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data das demonstrações financeiras são divulgados no anexo às Demonstrações Financeiras, se considerados materiais, na nota de “Eventos subsequentes”.

## 5 Fluxos de caixa

### 5.1 - Caixa e seus equivalentes que não estão disponíveis para uso

A Ferconsult não possui qualquer saldo de Caixa ou equivalente de caixa relevante com restrições de utilização, para os exercícios apresentados.

### 5.2 - Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e seus equivalentes

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, o detalhe de caixa e depósitos bancários era

Descrição	2019	2018
Caixa	1.008	438
Depósitos bancários imediatamente mobilizáveis	245.511	360.664
<b>Total</b>	<b>246.519</b>	<b>361.103</b>

## 6 Ativos fixos tangíveis

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2019 e 2018 os movimentos registados em rubricas do ativo fixo tangível foram como segue:

### Movimentos nos ativos fixos tangíveis – 2020

Descrição	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento transporte	Equipamento administrativo	Outros ativos fixos tangíveis	Total
1 de janeiro de 2019						
Custo de aquisição	1 866 432	458 800	23 638	789 450	56 518	3 194 839
Depreciações acumuladas	(1 866 432)	(458 800)	(23 638)	(788 379)	(55 695)	(3 192 944)
<b>Valor líquido</b>	-	-	-	<b>1 072</b>	<b>823</b>	<b>1 895</b>
Adições	-	-	-	-	-	-
Alienações/abates	-	-	(23 638)	(458)	-	(24 096)
Depreciação - exercício	-	-	-	(451)	(319)	(770)
Depreciação - alienações/abates	-	-	23 638	458	-	24 096
Reclassificações	-	-	-	-	-	-
<b>Valor líquido</b>	-	-	-	<b>(451)</b>	<b>(319)</b>	<b>(770)</b>
31 de dezembro de 2019						
Custo de aquisição	1 866 432	458 800	-	788 992	56 518	3 170 743
Depreciações acumuladas	(1 866 432)	(458 800)	-	(788 371)	(56 014)	(3 169 618)
<b>Valor líquido</b>	-	-	-	<b>621</b>	<b>504</b>	<b>1 124</b>

### Movimentos nos ativos fixos tangíveis – 2019

Descrição	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento transporte	Equipamento administrativo	Outros ativos fixos tangíveis	Total
1 de janeiro de 2018						
Custo de aquisição	1.866.432	458.800	122.510	966.822	55.563	3.470.127
Depreciações acumuladas	(1.866.432)	(458.347)	(122.510)	(964.353)	(55.562)	(3.467.203)
<b>Valor líquido</b>	-	<b>453</b>	-	<b>2.468</b>	-	<b>2.921</b>
Adições	-	-	-	1.058	956	2.013
Alienações/abates	-	-	(98.872)	(178.429)	-	(277.302)
Depreciação - exercício	-	(453)	-	(2.455)	(133)	(3.041)
Depreciação - alienações/abates	-	-	98.872	178.429	-	277.301
Reclassificações	-	-	-	-	-	-
<b>Valor líquido</b>	-	<b>(453)</b>	-	<b>(1.397)</b>	<b>823</b>	<b>(1.028)</b>
31 de dezembro de 2018						
Custo de aquisição	1.866.432	458.800	23.638	789.450	56.518	3.194.840
Depreciações acumuladas	(1.866.432)	(458.800)	(23.638)	(788.379)	(55.695)	(3.192.944)
<b>Valor líquido</b>	-	-	-	<b>1.073</b>	<b>823</b>	<b>1.894</b>

As depreciações dos ativos fixos tangíveis estão reconhecidas na rubrica “Gastos / reversões de depreciação e de amortização” da Demonstração dos resultados pela sua totalidade.

## 7 Ativos intangíveis

O valor dos intangíveis refere-se ao *software* adquirido para suporte das atividades do grupo. A evolução registada para os períodos apresentados é como segue:

Descrição	2019	2018
1 de janeiro		
Custo de aquisição	416 525	416 525
Depreciações acumuladas	(415 007)	(413 274)
<b>Valor líquido</b>	<b>1 518</b>	<b>3 251</b>
Adições	-	-
Alienações/abates	-	-
Depreciação - exercício	(1 518)	(1 733)
Depreciação - alienações/abates	-	-
Reclassificações	-	-
<b>Valor líquido</b>	<b>(1 518)</b>	<b>(1 733)</b>
31 de dezembro		
Custo de aquisição	416 525	416 525
Depreciações acumuladas	(416 525)	(415 007)
<b>Valor líquido</b>	<b>-</b>	<b>1 518</b>

## 8 Participações financeiras

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018 a Empresa evidenciava os seguintes investimentos em empreendimentos conjuntos:

	2019									
	Sede	% detida	Activo	Passivo	Capital próprio	Total de rendimentos	Resultado líquido	Proporção no resultado	Efeito em resultados	Participação detida
<b>Empreendimentos conjuntos</b>										
Enstrans - Engenharia e Sistemas de Transporte, A.E.I.E.	Lisboa	45,00%	2.243.223	2.300.781	(57.559)	558.091	(57.559)	(25.901)	(25.901)	-
TREM, A.C.E.	Lisboa	10,00%	1.337.608	51.687.005	(50.349.398)	2.786.486	2.742.355	274.235	274.235	- a)
TREM II, A.C.E.	Lisboa	10,00%	4.337.161	122.030.883	(117.693.721)	5.311.386	5.285.307	528.531	528.531	- a)
<b>Total</b>										-

a) Entidades a serem consolidadas pelo método integral nas demonstrações financeiras consolidadas no Metropolitan de Lisboa, E.P.E.

	2018									
	Sede	% detida	Activo	Passivo	Capital próprio	Total de rendimentos	Resultado líquido	Proporção no resultado	Efeito em resultados	Participação detida
<b>Empreendimentos conjuntos</b>										
Enstrans - Engenharia e Sistemas de Transporte, A.E.I.E.	Lisboa	45,00%	3.138.047	3.181.125	(43.077)	672.208	(43.077)	(19.385)	(19.385)	-
TREM, A.C.E.	Lisboa	10,00%	1.881.583	54.973.336	(53.091.753)	2.721.913	2.677.741	267.774	267.774	- a)
TREM II, A.C.E.	Lisboa	10,00%	5.363.262	128.342.290	(122.979.028)	5.158.948	5.095.453	509.545	509.545	- a)
<b>Total</b>										-

a) Entidades a serem consolidadas pelo método integral nas demonstrações financeiras consolidadas no Metropolitan de Lisboa, E.P.E.

A participação financeira detida pela Empresa no empreendimento conjunto Enstrans, A.E.I.E. encontra-se a 31 de dezembro de 2018 registado pelo método de equivalência patrimonial, tendo esta, registado uma perda no decurso do exercício de 2019 no montante de 57.559 euros, foi reconhecida a provisão no montante de 6.517 euros.

A Empresa detém uma participação de 10% em cada um dos ACE, TREM e TREM II, a 31 de dezembro de 2019 os ACE apresentavam capitais próprios negativos nos montantes de 50.349.398 euros e 117.693.721 euros, as participações encontra-se registados pelo método do custo. As perdas referentes aos capitais próprios negativos são efetuadas nas Demonstrações Financeiras individuais do Acionista.

## 9 Clientes

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, a composição da rubrica de Clientes é como segue:

Descrição	2019			Descrição	2018		
	Corrente	Não corrente	Total		Corrente	Não corrente	Total
Clientes - grupo (nota 29 (b))	1.017.790	-	1.017.790	Clientes - grupo (nota 29 (b))	1.499.542	-	1.499.542
Clientes - outros a)	1.264.882	299.899	1.564.781	Clientes - outros a)	2.336.475	303.661	2.640.136
Clientes de cobrança	35.381	-	35.381	Clientes de cobrança	17.690	-	17.690
	<b>2.318.052</b>	<b>299.899</b>	<b>2.617.951</b>		<b>3.853.707</b>	<b>303.661</b>	<b>4.157.368</b>
Imparidade de dívidas	(289.231)	(299.899)	(589.129)	Imparidade de dívidas	(1.020.543)	(303.661)	(1.324.204)
<b>Clientes</b>	<b>2.028.822</b>	<b>-</b>	<b>2.028.821</b>	<b>Clientes</b>	<b>2.833.164</b>	<b>-</b>	<b>2.833.164</b>

- (a) O saldo considerado como não corrente diz respeito na sua totalidade a uma conta a receber do cliente Gibb, Lda.

O movimento das perdas de imparidade no decurso dos exercícios de 2019 e 2018 foi como segue:

Descrição	2019	2018
A 1 de janeiro	1.324.203	115.013
Aumentos	16.144	1.257.481
Utilização	-	-
Reduções	(751.218)	(48.291)
<b>A 31 dezembro</b>	<b>589.129</b>	<b>1.324.203</b>

## 10 Estado e outros entes públicos

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, os saldos referentes às rubricas do Estado são como segue:

Descrição	2019		2018	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
Imposto s/rendimento - IRC	65.842	4.723	62.981	4.515
Imposto s/rendimento - IRS	-	24.694	-	27.639
Imposto s/ valor acrescentado - IVA	32.505	19.513	-	185.935
Contribuições p/ segurança social	-	37.385	-	40.317
	<b>98.347</b>	<b>86.315</b>	<b>62.981</b>	<b>258.406</b>

Para os períodos apresentados o saldo de IRC tem a seguinte decomposição:

Detalhe da rubrica de IRC

Descrição	2019	2018
<b>Saldos devedores</b>		
Pagamento especial por conta	65.842	62.981
Retenções na fonte	-	-
	<b>65.842</b>	<b>58.650</b>
<b>Saldos credores</b>		
Estimativa de IRC (Nota 25)	4.723	4.515
	<b>70.565</b>	<b>63.165</b>

## 11 Outros créditos a receber

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, a composição da rubrica de Outras contas a receber é como segue:

Descrição	2019	2018
<b>Corrente</b>		
Devedores por acréscimos de rendimento i)	225.249	423.322
Outros créditos a receber	77.062	79.677
Adiantamentos a fornecedores	22.629	51.298
Pessoal	6.521	97
	<b>331.460</b>	<b>554.394</b>
Imparidade de dívidas a receber	-	-
<b>Outras contas a receber</b>	<b>331.460</b>	<b>554.394</b>

i) Montante de rédito reconhecido, de acordo com a política contabilística descrita na Nota 4.16, que ainda não foi faturado por parte da Ferconsult. Deste montante, em 31 de dezembro de 2019, cerca de 91.781 Euros, valor bruto, refere-se a projetos com partes relacionadas.

### Imparidade de outras contas a receber

Os movimentos ocorridos na rubrica de imparidade de Outras contas a receber para os exercícios apresentados são como segue:

Descrição	2019	2018
<b>A 1 de janeiro</b>	-	-
Utilização	-	-
Reduções	-	-
<b>A 31 de dezembro</b>	-	-

Para os períodos apresentados não existem diferenças entre os valores contabilísticos e o seu justo valor.

## 12 Diferimentos

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018 a Ferconsult tem registado na rubrica de diferimentos os seguintes saldos:

Descrição	2019	2018
Rendas	-	-
Outros Serviços i)	24.326	141.765
Seguros	816	36.173
<b>Gastos a reconhecer</b>	<b>25.142</b>	<b>177.938</b>
Facturação antecipada ii)	-	77.513
<b>Rendimentos a reconhecer</b>	<b>-</b>	<b>77.513</b>

i) A rubrica “Outros Serviços”, refere-se essencialmente a contratos de manutenção dos sistemas informáticos.

## 13 Capital

### Capital subscrito

Em 31 de dezembro de 2019, o capital social da Ferconsult, encontrava-se totalmente subscrito e realizado, sendo representado por 1.059.062 ações no valor nominal de 5 Euros cada, detidas integralmente pela Metropolitano de Lisboa, EPE.

O detalhe do capital social a 31 de dezembro de 2019 e 2018 é como segue:

Descrição	2019		2018	
	Número de ações	Capital Social	Número de ações	Capital Social
Metropolitano de Lisboa, EPE	1 059 062	5 295 310	1 059 062	5 295 310
<b>Capital Social</b>	<b>1 059 062</b>	<b>5 295 310</b>	<b>1 059 062</b>	<b>5 295 310</b>

#### 14 Reservas legais, Prestações acessórias, Outras reservas e Resultados transitados

Estas rubricas registaram os seguintes movimentos durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018:

Descrição	Prestações acessórias	Reserva legal	Outras reservas	Resultados transitados	Total
<b>1 de janeiro de 2019</b>	<b>960.000</b>	<b>200.000</b>	<b>7.731.808</b>	<b>(11.929.516)</b>	<b>(3.037.708)</b>
Aplicações do resultado do exercício	-	-	-	(3.094.616)	(3.094.616)
<b>31 de dezembro de 2019</b>	<b>960.000</b>	<b>200.000</b>	<b>7.731.808</b>	<b>(15.024.132)</b>	<b>(6.132.324)</b>
<b>1 de janeiro de 2018</b>	<b>960.000</b>	<b>200.000</b>	<b>7.731.808</b>	<b>(10.777.143)</b>	<b>(1.885.335)</b>
Aplicações do resultado do exercício	-	-	-	(1.152.373)	(1.152.373)
<b>31 de dezembro de 2018</b>	<b>960.000</b>	<b>200.000</b>	<b>7.731.808</b>	<b>(11.929.516)</b>	<b>(3.037.708)</b>

A legislação comercial estabelece que, pelo menos, 5% do resultado líquido anual tem de ser destinado ao reforço da reserva legal, até que esta represente 20% do capital. Esta reserva não é distribuível a não ser em caso de liquidação da empresa, mas pode ser utilizada para absorver prejuízos, depois de esgotadas todas as outras reservas, ou para incorporação no capital.

As outras reservas são compostas por resultados não distribuídos, as quais se encontram disponíveis para distribuição aos acionistas.

De acordo com a legislação vigente em Portugal, os incrementos decorrentes da aplicação do justo valor através de componentes do capital próprio, incluindo os da sua aplicação através do resultado líquido do exercício, apenas relevam para poderem ser distribuídos aos acionistas quando os elementos ou

direitos que lhes deram origem sejam alienados, exercidos, extintos, liquidados ou quando se verifique o seu uso, no caso de ativos fixos tangíveis e intangíveis. Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, a Empresa não mantém incrementos patrimoniais positivos decorrentes de justo valor.

Foi deliberado na Assembleia Geral de 27 de maio de 2019 a aplicação do resultado líquido do exercício de 2019 no montante de 3.094.616 Euros, para a rubrica “Resultados transitados”.

## 15 Provisões

A evolução da rubrica de Provisões para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 é como segue:

Descrição	Processos judiciais	Impostos	Contratos onerosos	Cobertura de prejuízos	Outras provisões	Total
<b>1 de janeiro de 2019</b>	<b>53.843</b>	<b>272.118</b>	<b>785.271</b>	<b>19.385</b>	<b>27.690</b>	<b>1.158.306</b>
Dotação	-	-	77.695	25.901	-	103.597
Reversão	(53.843)	-	(580.294)	(19.385)	-	(653.521)
Utilização	-	-	-	-	-	-
<b>31 de dezembro de 2019</b>	<b>-</b>	<b>272.118</b>	<b>282.673</b>	<b>25.901</b>	<b>27.690</b>	<b>608.382</b>
<b>1 de janeiro de 2018</b>	<b>50.000</b>	<b>272.118</b>	<b>551.483</b>	<b>44.210</b>	<b>27.690</b>	<b>945.501</b>
Dotação	3.843	-	375.650	-	-	379.492
Reversão	-	-	(141.861)	(24.826)	-	(166.687)
Utilização	-	-	-	-	-	-
<b>31 de dezembro de 2018</b>	<b>53.843</b>	<b>272.118</b>	<b>785.271</b>	<b>19.385</b>	<b>27.690</b>	<b>1.158.306</b>

A provisão para contratos onerosos decorre da expectativa, existente à data, de perdas com a concretização de alguns contratos estabelecidos pela Empresa. A provisão é constituída no momento em que é identificada a perda esperada para cada um dos contratos e é revertida com a concretização da perda, ou sempre que alterações nas estimativas levem à revisão do resultado global previsto para cada contrato.

A provisão para cobertura de prejuízos, decorre do valor dos capitais próprios negativos do empreendimento conjunto Ensitrans, A.E.I.E..

## 16 Fornecedores

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018 a composição da rubrica de Fornecedores é como segue:

Descrição	2019	2018
Fornecedores - grupo (Nota 29(b))	-	-
Fornecedores - outros	1.663.249	2.302.444
<b>Fornecedores</b>	<b>1.663.249</b>	<b>2.302.444</b>

## 17 Adiantamentos de clientes

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, o detalhe da rubrica é como se segue:

Descrição	2019	2018
Adiantamentos por conta de vendas	1.076	88.526
<b>Fornecedores</b>	<b>1.076</b>	<b>88.526</b>

Esta rubrica inclui os adiantamentos efetuados por clientes na fase inicial dos projetos, os quais são regularizados ao longo do exercício através da faturação emitida.

## 18 Outras dívidas a pagar

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018 o detalhe da rubrica de Outras contas a pagar é como segue:

Descrição	2019	2018
<b>Corrente</b>		
<b>Outros credores</b>		
Empresas do grupo (Nota 29 (b))	449.589	262.607
Credores diversos	60.818	62.376
<b>Credores por acréscimos de gastos</b>		
Férias e subsídios de férias i)	266.664	259.353
Trabalhos especializados	285.137	359.646
Credores por acréscimos de rendimentos ii)	689.132	-
Outros credores	12	-
<b>Outras contas a pagar</b>	<b>1.751.352</b>	<b>943.982</b>

i) Estimativa do valor dos encargos com férias de 2019 que será pago em 2020;

ii) Montante de crédito reconhecido, de acordo com a política contabilística descrita na Nota 4.16, que ainda não foi faturado por parte da Ferconsult. Deste montante, em 31 de dezembro de 2019, cerca de 689.132 Euros, valor bruto, refere-se a projetos com partes relacionadas.

## 19 Financiamentos Obtidos

O detalhe dos descobertos é o seguinte:

Descrição	2019	2018
BNP Paribas - Argel	14	14
Banco de Argélia	813	813
<b>Total Descobertos</b>	<b>828</b>	<b>828</b>

## 20 Serviços prestados

O montante dos serviços prestados reconhecido na demonstração dos resultados é detalhado como segue:

Descrição	2019	2018
Prestação de Serviços - Mercado Interno	1.228.432	1.748.173
Prestação de Serviços - Mercado Externo	491.657	1.608.929
<b>Venda e prestações de serviços</b>	<b>1.720.089</b>	<b>3.357.102</b>

As vendas e prestações de serviços deve-se essencialmente ao projeto do Rato Cais do Sodr  no mercado interno no montante de 1.120.872 Euros, e ao projeto M28 no mercado externo no montante de 1.220.491 Euros, e cr ditos no projeto Tranway Oran 667.354 Euros ,e ao projeto Matrise-d-Oeuvre 61.453 Euros.

## 21 Fornecimentos e servi os externos

O detalhe dos fornecimentos e servi os externos   como segue:

Descri�o	2019	2018
Rendas e alugueres	17.505	19.178
Trabalhos especializados i)	1.122.577	1.590.902
Desloca�es e estadas	4.911	18.455
Seguros	45.734	47.809
Conserva�o e repara�o	123.067	187.514
Comunica�o	27.278	27.259
Outros	187.824	191.221
<b>Fornecimentos e servi�os externos</b>	<b>1.528.896</b>	<b>2.082.339</b>

i) O montante evidenciado nesta rubrica diz respeito, essencialmente, a serviços prestados por entidades subcontratadas no âmbito da atividade da Ferconsult e a gastos incorridos com mão-de-obra externa à Ferconsult, especializada em serviços de engenharia e arquitetura.

## 22 Gastos com pessoal

Os gastos com pessoal, incorridos durante os exercícios de 2019 e 2018, foram como segue:

Descrição	2019	2018
<b>Remunerações</b>		
Orgãos sociais (Nota 29.2)	-	67.822
Pessoal	1.621.807	1.699.803
	<b>1.621.807</b>	<b>1.767.625</b>
<b>Encargos sociais</b>		
Encargos sobre remunerações	368.186	445.508
Indemnizações	-	543.373
Custos de acção social	2.778	4.586
Outros	55.957	45.621
	<b>426.921</b>	<b>1.039.089</b>
<b>Outras contas a pagar</b>	<b>2.048.728</b>	<b>2.806.713</b>

Os Órgãos Sociais exercem as suas funções sem direito a qualquer remuneração.

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018, o número médio de trabalhadores foi 48 e 54 pessoas, respetivamente, sendo o número de efetivos no final do exercício de 48 e 50 pessoas, respetivamente.

## 23 Outros rendimentos

A rubrica de Outros rendimentos e ganhos detalha-se como segue:

Descrição	2019	2018
Recuperação de encargos	17.833	75.786
Ganhos em atualização de contas a receber	87	91.945
Correções de exercícios anteriores	16.159	43.683
Alienações	1.063	34.671
Outros	7.531	64.650
<b>Outros rendimentos e ganhos</b>	<b>42.673</b>	<b>310.736</b>

## 24 Outros gastos

A rubrica de Outros gastos e perdas detalha-se como segue:

Descrição	2019	2018
Impostos	1.669	1.649
Quotizações	2.700	3.240
Retenções de impostos países terceiros (i)	-	3.473
Outros	1.531	15.333
<b>Outros gastos e perdas</b>	<b>5.900</b>	<b>23.695</b>

- (i) Retenção de taxas na liquidação de faturas do projeto do Metro de S. Paulo;

## 25 Imposto sobre o rendimento

A Ferconsult é tributada em sede de IRC - Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas à taxa de 21%, acrescida de Derrama à taxa máxima de 1,5% sobre o lucro tributável, atingindo desta forma uma taxa agregada de cerca de 22,5%.

Em resultado das alterações introduzidas pela *Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro*, que alterou: (i) o artigo 87.º do Código do IRC, fixando a partir de 2015 inclusive, em 21% a taxa de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas, e; (ii) o artigo 87.º-A do Código do IRC, que determina uma tributação adicional, em sede de imposto sobre o rendimento sobre as pessoas coletivas de: 3% para entidades com um lucro tributável entre 1.500.000 Euros e 7.500.000 Euros; 5% para entidades com um lucro tributável entre 7.500.000 Euros e 35.000.000 Euros e 7% para entidades com um lucro tributável superior a 35.000.000 Euros.

### Impostos diferidos

À data de 31 de dezembro de 2019 não existem diferenças temporárias tributáveis ou dedutíveis que resultassem no reconhecimento de passivos e ativos por impostos diferidos.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção, por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social, sendo que para as quotizações e contribuições relativas a exercícios anteriores a 2001 o prazo era de dez anos), exceto quando tenha havido prejuízos fiscais (cujo prazo é de seis anos), tenham sido obtidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, sobre estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alongados ou suspensos.

Deste modo, as declarações fiscais da Ferconsult dos anos de 2016 a 2019, inclusive, poderão ainda vir a ser sujeitas a revisão. A Empresa entende que eventuais revisões e correções dessas declarações fiscais, bem como outras contingências de natureza fiscal, não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2019.

Nos termos do artigo 88.º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas, a Empresa encontra-se sujeita adicionalmente a tributação autónoma sobre um conjunto de encargos às taxas previstas no artigo mencionado.

Adicionalmente, de acordo com a legislação em vigor em Portugal, os prejuízos fiscais gerados em exercícios iniciados antes de 1 de janeiro de 2010 podem ser reportados por um período de 6 anos.

Os prejuízos fiscais gerados em exercícios iniciados entre 1 de janeiro de 2010 e 31 de dezembro de 2011 podem ser reportados por um período de 4 anos.

Os prejuízos fiscais apurados a partir de 1 de janeiro de 2012 até 31 de dezembro de 2013 podem ser reportados por um período de 5 anos.

Os prejuízos fiscais gerados em exercícios iniciados em ou após de 1 de janeiro de 2014 podem ser reportados por um período de 12 anos.

Os prejuízos fiscais gerados nos exercícios iniciados em ou após 1 de janeiro de 2016 podem ser reportados por um período de 5 anos.

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, a rubrica de Imposto sobre o rendimento apresenta o seguinte detalhe:

Descrição	2019	2018
<b>Demonstração de Resultados</b>		
Imposto s/ o rendimento corrente (Nota 10)	4.723	4.515
<b>Imposto sobre o rendimento</b>	<b>4.723</b>	<b>4.515</b>

### Reconciliação da taxa de imposto

A reconciliação da taxa efetiva de imposto nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 é evidenciada como segue:

Descrição	2019	2018
Resultado antes de imposto	(538.051)	(3.090.101)
Taxa de Imposto	21,0%	21,0%
	-	-
Tributação autónoma	4.723	4.515
Imposto s/ rendimento corrente	4.723	4.515
Imposto s/rendimento	-	-
<b>Taxa efectiva de imposto</b>	<b>0,9%</b>	<b>0,1%</b>

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018 os prejuízos fiscais reportáveis ascendiam a 4.216.052 euros e 3.664.104 euros, respetivamente. A data limite de utilização dos prejuízos fiscais existentes naquelas datas é conforme se segue:

Prejuízos fiscais	2019		2018	
	Montante	Data limite de utilização	Montante	Data limite de utilização
Gerados em 2013	-	-	136.695	2018
Gerados em 2014	1.781.221	2026	1.781.221	2026
Gerados em 2015	695.274	2027	695.274	2027
Gerados em 2016	378.323	2021	378.323	2021
Gerados em 2017	672.590	2022	672.590	2022
Gerados em 2018	688.644	2023	-	-
	<b>4.216.052</b>		<b>3.664.104</b>	

A Empresa não registou nas suas demonstrações financeiras os ativos por impostos diferidos relacionados com as diferenças temporárias entre o reconhecimento de ativos e passivos numa base contabilística e fiscal, dado que a principal situação geradora de impostos diferidos em 31 de dezembro de 2019 e exercícios anteriores corresponde a prejuízos fiscais reportáveis, que, segundo a melhor estimativa da Empresa e atendendo às informações disponíveis, não serão recuperáveis.

## 26 Dividendos

A Ferconsult não procedeu ao pagamento de dividendos durante os exercícios de 2019 e 2018.

## 27 Contingências

A Ferconsult tem os seguintes passivos contingentes decorrentes de garantias bancárias prestadas conforme segue:

Descrição	2019	2018
Execução de obras	70.206	379.793
Fazenda pública	273.750	273.750
Outras garantias	3.990	3.990
	<b>347.946</b>	<b>1.227.223</b>

## Ativos contingentes

Em 31 de dezembro de 2019 a Ferconsult não apresentava qualquer ativo contingente.

## 28 Informações exigidas por diplomas legais

Nos termos do n.º 1 do art.º 21º do Decreto-Lei n.º 411/91, de 17 de Outubro, a Ferconsult confirma não ser devedora de quaisquer contribuições vencidas à Segurança Social; mais informa não ser devedora de qualquer dívida perante a Fazenda Nacional.

Os honorários totais acordados relativos aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 com o Revisor Oficial de Contas ascenderam a 9.000 Euros, sendo referentes à revisão legal das contas anuais.

## 29 Partes relacionadas

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, a Ferconsult é controlada pelo Metropolitano de Lisboa, EPE.

### 29.1 Natureza do relacionamento com as partes relacionadas:

#### *Por via de Acionistas:*

- Metropolitano de Lisboa, E.P.E.

#### *Associada:*

- Engenharia e Sistemas de Transportes, Ensitrans, AEIE

### (a) Transações

Durante os exercícios de 2019 e 2018, a Ferconsult efetuou as seguintes transações com partes relacionadas:

Entidade	Serviços prestados (Nota 20)		Fornecimento e serviços externos (Nota 21)		Outros rendimentos (Nota 23)	
	2019	2018	2019	2018	2019	2018
<b>Accionista</b>						
Metropolitano de Lisboa, E.P.E.	1.197.877	1.525.315	109.519	86.929	446	-
<b>Associada</b>						
Ensitrans	(728.808)	102.721	-	-	17.500	17.500
	<b>469.069</b>	<b>1.628.037</b>	<b>109.519</b>	<b>86.929</b>	<b>17.946</b>	<b>17.500</b>

O montante de (728.808) euros de serviços prestados ao Ensitrans prende-se com projetos na Argélia, ocorridos no exercício findo em 31 de dezembro de 2019.

## (b) Saldos

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018 os saldos com partes relacionadas, líquidos de perdas de imparidade, são como segue:

Entidade	Clientes (Nota 9)		Fornecedores (Nota 16)		Outros créditos a receber - Devedores por acréscimos de rendimentos (Nota 11)		Diferimentos - Rendimentos a reconhecer (Nota 12)		Outras dívidas a pagar (Nota 18)		Imparidades Clientes/Outros Créditos a Receber	
	2019	2018	2019	2018	2019	2018	2019	2018	2019	2018	2019	2018
<b>Accionista</b>												
Metropolitano de Lisboa, E.P.E.	127.927	545.721	-	-	86.141	150.106	-	3.842	355.994	216.586	-	-
<b>Associada</b>												
Ensitrans	889.862	953.821	-	-	(689.132)	561.449	-	-	93.595	46.021	(222.508)	(953.821)
	<b>1.017.790</b>	<b>1.499.542</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(602.991)</b>	<b>711.555</b>	<b>-</b>	<b>3.842</b>	<b>449.589</b>	<b>262.606</b>	<b>(222.508)</b>	<b>(953.821)</b>

## 29.2. Remunerações da Administração

Descrição	2019	2018
Remunerações	-	67.483
Outros	-	340
<b>Total (Nota 22)</b>	<b>-</b>	<b>67.822</b>

### 30 Eventos subsequentes

Relativamente ao surto do Covid-19, classificado como Pandemia pela Organização Mundial da Saúde em 11 de março de 2020 e que alastrou também ao nosso País, a Empresa tem vindo a atualizar os seus planos de contingência e a implementar medidas para responder, nomeadamente, às recomendações e práticas adequadas no âmbito da prevenção e controlo da infeção pelo Covid-19, correspondendo às orientações da Direção-Geral da Saúde, de modo a diminuir os respetivos efeitos sociais e económicos. Na presente data, face à informação disponível, não é possível estimar com um grau de precisão mínima os impactos da pandemia do Covid-19 na esfera da atividade da Empresa. No entanto podemos perspetivar uma retração geral da atividade económica, que será tanto mais intensa quanto mais duradouras forem as restrições à mobilidade de pessoas e ao normal desenvolvimento das diferentes atividades. Por outro lado, estando a ser realizado um levantamento dos respetivos impactos financeiros e operacionais, que neste momento não se podem ainda estimar face à recente evolução deste surto, a Empresa tem em curso um plano de resposta relativamente às suas atividades com vista a assegurar a continuidade das operações.

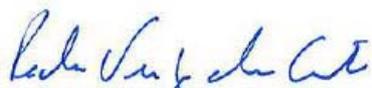
#### O Conselho de Administração



Eng.º Vítor Domingues dos Santos



Eng.ª Maria Helena Campos



Dr. Pedro Miguel de Bastos Veiga da Costa

#### O Contabilista Certificado



Dr. Carlos Emério Ferreira da Mota

## 7.6. Relatório e Parecer do Fiscal Único

## 7.7. Certificação Legal de Contas